

# DIÁRIO DO MUNICÍPIO

# Poder Executivo - São José dos Campos

**ANO LIV** 

# 04 DE NOVEMBRO DE 2022

Nº 2.865

EXPEDIENTE: Publicação diária da Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP- Brasil - Secretaria de Governança - www.sjc.sp.gov.br - e-mail do Diário do Município: dpiboletim@sjc.sp.gov.br - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

https://diariodomunicipio.sjc.sp.gov.br/

# **Decretos**

DECRETO N. 19.175, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.362.433,36.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14, 16 e 18 da Lei n. 10.347, de 02 de julho de 2021, o artigo 7º e o inciso III do artigo 8º da Lei n. 10.426, de 06 de dezembro de 2021; D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.362.433,36 (treze milhões, trezentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo I (A - Fonte) e decorrem de:

I - expectativa de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais);

II - excesso de arrecadação, no valor de R\$ 4.904.899,40 (quatro milhões, novecentos e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos);

III - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 7.972.533,96 (sete milhões, novecentos e setenta e dois mil, quinhentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 3 de novembro de 2022.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

Valor Total do Decreto	13.362.433,36	
A - Fonte	Valor em R\$	B - Crédito
Expectativa de Excesso de Arrecadação		Suplementação: 10.10.3.3.90.48.27.811.0001.2.004.01.110000
Expectativa de excesso de arrecadação rubrica 2461 - Dívida Ativa não Tributária - Outras	320.000,00	10 - Secretaria De Governança 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física 2.004 - Esporte De Alto Rendimento 110000 - Geral
2. Expectativa de Excesso de Arrecadação		Suplementação: 20.10.3.3.90.30.04.122.0001.2.002.01.110000
Expectativa de excesso de arrecadação rubrica 2461 - Dívida Ativa não Tributária - Outras	165.000,00	20 - Secretaria De Gestão Administrativa E Finanças 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral
3. Excesso de Arrecadação		Suplementação: 65.20.3.3.20.41.26.122.0009.2.048.03.470000
Excesso de Arrecadação rubrica 1210 - Juros Bancários Operações Financeiras - Multas de Trânsito	525.000,00	65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 3.3.20.41 - Contribuições 2.048 - Gerenciamento Do Trânsito 470000 - Trânsito - FUNSET
4. Excesso de Arrecadação		Suplementação: 45.10.4.4.90.51.27.812.0004.2.029.01.110000
Excesso de arrecadação rubrica 1066 - Juros Bancários Operações Financeiras - Recursos Próprios	50.000,00	45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 4.4.90.51 - Obras E Instalações 2.029 - Atividades De Esportes 110000 - Geral

		T
5. Excesso de Arrecadação		Suplementação: 45.10.3.3.90.39.27.812.0004.2.063.01.110000
Excesso de arrecadação rubrica 1066 - Juros Bancários Operações Financeiras - Recursos Próprios	329.899,40	45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.063 - Programa Atleta Cidadão 110000 - Geral
C. Fucces de Avecedesão		Cumlamantas ão: 45 40 2 2 00 40 27 042 0004 2 002 04 440000
6. Excesso de Arrecadação		Suplementação: 45.10.3.3.90.48.27.812.0004.2.063.01.110000
Excesso de arrecadação rubrica 1066 - Juros Bancários Operações Financeiras - Recursos Próprios	1.000.000,00	45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física 2.063 - Programa Atleta Cidadão 110000 - Geral
7. Excesso de Arrecadação		Suplementação: 60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.05.302023
<u> </u>		60 - Secretaria De Saúde
Excesso de arrecadação rubrica 1406 - SUS - Gestão Plena - Sistema de informações Hospitalares - SIH	3.000.000,00	3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302023 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar - Sist. De Informações Hospitalares
8. Anulação parcial: 30.10.4.4.90.52.15.127.0011.2.002.01.110000		Suplementação: 30.10.3.3.90.39.15.127.0011.2.002.01.110000
30 - Secretaria De Urbanismo E Sustentabilidade		30 - Secretaria De Urbanismo E Sustentabilidade
4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral	90.000,00	3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral
		T
9. Anulação parcial: 50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.01.510000		Suplementação: 50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.002.01.510000
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.031 - Atividades De Apoio Social 510000 - Assistência Social - Geral	150.000,00	50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 510000 - Assistência Social - Geral
10. Anulação parcial: 50.10.3.3.90.48.08.244.0005.2.030.01.510000		Suplementação: 50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.002.01.510000
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física 2.030 - Programa De Qualificação 510000 - Assistência Social - Geral	30.000,00	50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 510000 - Assistência Social - Geral
11. Anulação parcial: 50.10.3.3.90.48.08.244.0005.2.030.01.510000		Suplementação: 50.10.3.3.90.30.08.244.0005.2.002.01.510000
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física 2.030 - Programa De Qualificação 510000 - Assistência Social - Geral	19.000,00	50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.002 - Manutenção Dos Serviços 510000 - Assistência Social - Geral
12. Anulação parcial: 50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.031.01.510000		Suplementação: 50.10.3.3.90.30.08.244.0005.2.002.01.510000
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.031 - Atividades De Apoio Social 510000 - Assistência Social - Geral	3.044,00	50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.002 - Manutenção Dos Serviços 510000 - Assistência Social - Geral
13. Anulação parcial: 50.10.3.3.90.36.08.244.0005.2.002.01.510000		Suplementação: 50.10.3.3.90.30.08.244.0005.2.002.01.510000
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 2.002 - Manutenção Dos Serviços 510000 - Assistência Social - Geral	20.028,00	50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.002 - Manutenção Dos Serviços 510000 - Assistência Social - Geral
14. Anulação parcial: 50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.93.500193 50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.031 - Atividades De Apoio Social 500193 - FUMDICAD - Recursos Vinculados	868,18	Suplementação: 50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.031.03.500193  50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.031 - Atividades De Apoio Social 500193 - FUMDICAD - Recursos Vinculados
SSS 100 - 1 OMBTO/10 - 1 COURSOS VIIIOURAGOS		200 100 - LOMBIOLIS - LICORISOS AILICRISTOS
15. Anulação parcial: 50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.93.500193  50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.031 - Atividades De Apoio Social 500193 - FUMDICAD - Recursos Vinculados	348.000,00	Suplementação: 50.10.3.3.90.93.08.244.0005.2.031.03.500193  50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.93 - Indenizações E Restituições 2.031 - Atividades De Apoio Social 500193 - FUMDICAD - Recursos Vinculados

16. Anulação parcial: 55.10.3.3.90.30.15.452.0008.2.044.01.110000		Suplementação: 55.10.3.3.90.39.15.452.0008.2.044.01.110000
55 - Secretaria De Manutenção Da Cidade3.3.90.30 - Material De Consumo2.044 - Manutenção Urbana Da Cidade110000 - Geral	360.000,00	55 - Secretaria De Manutenção Da Cidade3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica2.044 - Manutenção Urbana Da Cidade110000 - Geral
17. Anulação parcial: 60.30.3.3.50.39.10.302.0006.2.033.01.302000		Criação e Suplementação: 60.30.3.3.90.93.10.302.0006.2.033.01 .312167
60 - Secretaria De Saúde 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.033 - Operacionalização Do Hospital Municipal 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar	2.688.593,78	60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.93 - Indenizações E Restituições 2.033 - Operacionalização Do Hospital Municipal 312167 - Recursos Para Combate Ao Covid-19 - Tesouro
18. Anulação parcial: 60.10.3.1.90.13.10.301.0006.2.002.01.312167		Suplementação: 60.70.3.3.50.39.10.302.0006.2.059.01.312167
60 - Secretaria De Saúde 3.1.90.13 - Obrigações Patronais 2.002 - Manutenção Dos Serviços 312167 - Recursos Para Combate Ao Covid-19 - Tesouro	45.000,00	60 - Secretaria De Saúde 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.059 - Operacionalização Do Hospital De Clínicas 312167 - Recursos Para Combate Ao Covid-19 - Tesouro
	_	
19. Anulação parcial: 60.10.3.1.90.04.10.301.0006.2.002.01.312167		Suplementação: 60.70.3.3.50.39.10.302.0006.2.059.01.312167
60 - Secretaria De Saúde 3.1.90.04 - Contratação Por Tempo Determinado 2.002 - Manutenção Dos Serviços 312167 - Recursos Para Combate Ao Covid-19 - Tesouro	918.000,00	60 - Secretaria De Saúde 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.059 - Operacionalização Do Hospital De Clínicas 312167 - Recursos Para Combate Ao Covid-19 - Tesouro
		T
20. Anulação parcial: 60.30.3.3.50.39.10.302.0006.2.033.01.302000  60 - Secretaria De Saúde 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.033 - Operacionalização Do Hospital Municipal 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar	3.000.000,00	Suplementação: 60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.01.302000 60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar
21. Anulação parcial: 60.10.3.3.90.30.10.301.0006.2.002.01.301000	_	Suplementação: 60.10.3.1.90.96.10.301.0006.2.002.01.301000
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.002 - Manutenção Dos Serviços 301000 - Atenção Básica	300.000,00	60 - Secretaria De Saúde 3.1.90.96 - Ressarcimento De Despesas De Pessoal Requisitado 2.002 - Manutenção Dos Serviços 301000 - Atenção Básica

## DECRETO N. 19.167, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a permissão de uso de bem imóvel à Companhia de Gás de São Paulo - COMGAS, para a instalação e a passagem de equipamentos urbanos e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 15 e 16 da Lei n. 10.347, de 2 de julho de 2021, e o artigo 9º da Lei n. 10.426 de 06 de dezembro de 2021;

Considerando a edição do Decreto n. 10.286, de 4 de julho de 2001, que regulamentou a Lei n. 5.787, de 21 de dezembro de 2000, que "Dispõe sobre permissão de uso de bens imóveis para implantação de equipamentos urbanos destinados à prestação de serviços por entidades de direito público e privado"; Considerando o que dispõe a alínea "a" do inciso I do § 4º do artigo 157 da Lei Orgânica do Município, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica do Município n. 58, de 23 de agosto de 2001;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 88515/2022. D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido à empresa Companhia de Gás de São Paulo - COMGAS., com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4100, 4º andar, Salas 41 e 42, Bairro Itaim Bibi - SP, Inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.856.571/0001-17, a título precário, gratuito e pelo prazo de doze meses, o uso do bem imóvel integrante do patrimônio público municipal, descrito e caracterizado no Memorial Descritivo e ilustrado na Planta e Projeto devidamente aprovados pelo Município e encartados no Processo Administrativo n. 88515/2022;

Parágrafo único. É condição de eficácia da presente permissão de uso a assinatura do respectivo Termo, em cujo instrumento ficarão detalhadas todas as condições desta permissão.

Art. 2º A permissão de que trata este Decreto destina-se à implantação, instalação e passagem de equipamentos urbanos, de utilidade pública, no trecho indicado na Planta e no Memorial Descritivo mencionados no art. 1º deste Decreto, que se refere Avenida Giovanni Friggi, S/N - Jardim das Nações.;

Art. 3º A permissionária observará, rigorosamente, o espaço permissionado, sendo vedada qualquer redução, prolongamento ou modificação, sem prévia autorização do Município.

Art. 4º O descumprimento das normas estabelecidas neste Decreto e das demais disposições legais pertinentes, ou do Termo de Permissão de Uso, poderá acarretar a remoção das instalações e equipamentos, pelo Município, e às expensas da permissionária, bem como na revogação da presente permissão de uso, sem prejuízo da cobrança judicial pelo uso dos próprios públicos municipais e demais sanções cabíveis.

Art. 5º As peculiaridades não previstas neste Decreto e no Termo de Permissão de Uso, serão resolvidas por ato do Prefeito, depois de ouvidos os órgãos competentes do Município.

Art. 6º As obras relativas a esta permissão de uso serão acompanhadas e fiscalizadas pelos órgãos competentes do Município, que atestarão a efetiva implantação dos equipamentos para o cumprimento da legislação pertinente.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 24 de outubro de 2022.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Ricardo Minoru Iida

Secretário de Manutenção da Cidade

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Gláucio Lamarca Rocha

Secretário de Mobilidade Urbana

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 19.168, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a permissão de uso de bem imóvel à Companhia de Gás de São Paulo - COMGAS, para a instalação e a passagem de equipamentos urbanos e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990:

Considerando a edição do Decreto n. 10.286, de 4 de julho de 2001, que regulamentou a Lei n. 5.787, de 21 de dezembro de 2000, que "Dispõe sobre permissão de uso de bens imóveis para implantação de equipamentos urbanos destinados à prestação de serviços por entidades de direito público e privado"; Considerando o que dispõe a alínea "a" do inciso I do § 4º do artigo 157 da Lei Orgânica do Município, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica do Município n. 58, de 23 de agosto de 2001;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 88516/2022.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica permitido à empresa Companhia de Gás de São Paulo - COMGAS., com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4100, 4º andar, Salas 41 e 42, Bairro Itaim Bibi - SP, Inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.856.571/0001-17, a título precário, gratuito e pelo prazo de doze meses, o uso do bem imóvel integrante do patrimônio público municipal, descrito e caracterizado no Memorial Descritivo e ilustrado na Planta e Projeto devidamente aprovados pelo Município e encartados no Processo Administrativo n. 88516/2022;

Parágrafo único. É condição de eficácia da presente permissão de uso a assinatura do respectivo Termo, em cujo instrumento ficarão detalhadas todas as condições desta permissão.

Art. 2º A permissão de que trata este Decreto destina-se à implantação, instalação e passagem de equipamentos urbanos, de utilidade pública, no trecho indicado na Planta e no Memorial Descritivo mencionados no art. 1º deste Decreto, que se refere Avenida Giovanni Friggi, S/N - Jardim das Nações.;

Art. 3º A permissionária observará, rigorosamente, o espaço permissionado, sendo vedada qualquer redução, prolongamento ou modificação, sem prévia autorização do Município.

Art. 4º O descumprimento das normas estabelecidas neste Decreto e das demais disposições legais pertinentes, ou do Termo de Permissão de Uso, poderá acarretar a remoção das instalações e equipamentos, pelo Município, e às expensas da permissionária, bem como na revogação da presente permissão de uso, sem prejuízo da cobrança judicial pelo uso dos próprios públicos municipais e demais sanções cabíveis.

Art. 5º As peculiaridades não previstas neste Decreto e no Termo de Permissão de Uso, serão resolvidas por ato do Prefeito, depois de ouvidos os órgãos competentes do Município.

Art. 6º As obras relativas a esta permissão de uso serão acompanhadas e fiscalizadas pelos órgãos competentes do Município, que atestarão a efetiva implantação dos equipamentos para o cumprimento da legislação pertinente.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 24 de outubro de 2022.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Ricardo Minoru Iida

Secretário de Manutenção da Cidade

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Gláucio Lamarca Rocha

Secretário de Mobilidade Urbana

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

# DECRETO N. 19.169, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a liberação para construção dos lotes de terrenos do loteamento denominado "Recanto da Baronesa".

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990:

Considerando o disposto no artigo 65 da Lei Complementar n. 623, de 9 de outubro de 2019, que "Estabelece as normas relativas ao parcelamento, uso e ocupação do solo, em consonância com o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de São José dos Campos aprovado e instituído pela Lei Complementar n. 612, de 30 de novembro de 2018.";

Considerando, também, o que ficou decidido no Processo Administrativo n. 87 828/2011:

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 117.957/22;

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam liberados para construção todos os lotes do Loteamento residencial denominado "Recanto da Baronesa".

Art. 2º O Loteamento descrito no art. 1º deste Decreto, de acordo com o estabelecido pela Lei Complementar n. 623, de 9 de outubro de 2019, está localizado na Zona Residencial - ZR. Zona Mista Um - ZM1. e Zona Mista Dois - ZM2.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 25 de outubro de 2022.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

#### DECRETO N. 19.170. DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a regulamentação da Lei Complementar n. 650 de 17 de Dezembro de 2021.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar n. 650, de 17 de dezembro de 2021, que institui a taxa de licenciamento ambiental e dá outras providências; Considerando a Lei n. 10.385, de 13 de outubro de 2021, que ratifica o Protocolo de Intenções entre os municípios em conformidade com a Lei Federal n. 11.107, de 6 de abril de 2005, e com o Decreto Federal n. 6.017 de 17 de janeiro de 2007; Considerando a Deliberação CONSEMA n. 01, de 13 de novembro de 2018; Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 116.488/22

#### DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentado por este Decreto as disposições referentes à base de cálculo da Taxa de Licenciamento Ambiental prevista no art. 5º da Lei Complementar n. 650, de 17 de dezembro de 2021.

Art. 2º Para os fins previstos neste Decreto, entende-se por:

I - Agência Ambiental: Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba; II - Impacto Ambiental Local: é todo e qualquer impacto ambiental na área de influência do empreendimento ou atividade que afete, no todo ou em parte, e que não ultrapasse o território do município:

III - Licenciamento Ambiental: o procedimento administrativo destinado a licenciar atividades ou empreendimentos utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental;

IV - Licenciamento Simplificado: procedimento administrativo simplificado destinado a licenciar atividades de baixo impacto, no qual as Licenças Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação são concedidos com a emissão de apenas um documento;

V - Licença Ambiental: ato administrativo pelo qual o órgão ambiental competente estabelece as condições, restrições e medidas de controle ambiental que deverão ser obedecidas pelo empreendedor, pessoa física ou jurídica, para localizar, instalar, ampliar e operar empreendimentos ou atividades utilizadoras dos recursos ambientais consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou aquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental:

VI - Manifestação Técnica Ambiental - MTA: quando por legislação específica, o objeto de licenciamento deve ser licenciado por outra esfera de governo, encaminhando-o para obtenção do licenciamento ambiental junto ao órgão competente.

Art.  $3^{\rm o}$  Para efeitos do disposto no art.  $3^{\rm o}$  da Lei Complementar n. 650, de 2021, ficam definidos os seguintes documentos:

I - Licença Prévia - LP: concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade aprovando sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de sua implementação;

II - Licença de Instalação - LI: autoriza a instalação do empreendimento ou atividade de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, da qual constituem motivo determinante;

III - Licença de Operação - LO: autoriza a operação da atividade ou empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle e monitoramento ambiental e condicionantes determinados para a operação;

IV - Autorização Ambiental - AA: permite ao interessado, mediante o preenchimento de exigências técnicas e legais, a realização de atividade, obra, serviço ou utilização de recursos naturais, a movimentação de terra e supressão de fragmento de vegetação, em Área de Preservação Permanente - APP;

V - Termo de Encerramento: quando verificada a regularidade da desativação e a não existência de passivos ambientais na área;

VI - Licença por Procedimento Simplificado - LPS: autoriza a operação de atividades de baixo impacto, nos termos da Resolução que alude o artigo 7 deste Decreto, e substitui as licenças Prévia, de Instalação e Operação, simultaneamente.

Art. 4º Para efeitos do art 5º da Lei Complementar n. 650, de 2021, os critérios para efetuar o cálculo da quantidade de horas de análise técnica que será utilizada como base de cálculo da Taxa de Licenciamento Ambiental, relacionado a atividade ou empreendimento, ficam assim definidos:

I - o critério da natureza do empreendimento será industrial ou não industrial;

II - o critério do porte será definido de acordo com a Área do empreendimento (A) ou com o Custo de implantação do empreendimento (C);

 III - o critério de potencial poluidor será avaliado de acordo com um fator de complexidade (W) previsto no Anexo I, que faz parte integrante deste Decreto;
 IV - o critério da complexidade do estudo ambiental necessário será definido a partir de um índice multiplicador da quantidade de horas técnicas.

Parágrafo único. Diante dos critérios definidos nos incisos deste artigo, a equação para chegar ao valor da base de cálculo de cada atividade ou empreendimento é aquela definida no Anexo II, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 5º As licenças ambientais poderão ser emitidas sucessiva e isoladamente, ou simultaneamente, conforme a natureza, características e fase do empreendimento ou atividade, com base nas regras estabelecidas em Resolução da Agência Ambiental.

Art. 6º A Agência Ambiental poderá expedir as licenças e documentos descritos no artigo 3º deste Decreto para os empreendimentos e atividades que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local, conforme regulamentação em Deliberação Normativa do CONSEMA.

Art. 7º Resolução da Agência Ambiental regulamentará o procedimento de licenciamento.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 25 de outubro de 2022.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

# **Editais**

# Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 373/2022

Edital Seleção: 001/2019

Cargo: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Homologação: 26/11/2019

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca o candidato abaixo relacionado para se apresentar até às 16h do dia 07/11/2022, no 1º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no prazo indicado, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará a desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)
- Histórico escolar do Ensino Médio completo (original)
- \*Será exigida documentação complementar após a nomeação, a ser entregue via plataforma digital.

229 - GERALDO FORTUNATO DA SILVA NETO

São José dos Campos, 01 de novembro de 2022.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras Augusta Nanami Hayashi Diretora de Gestão de Pessoas

#### Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade

PREFITURA DE SAO JOSÉ DOS CAMPOS 04 de novembro de 2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DE DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI REFERENTE A AJUSTES DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS DA LEI DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO (LEI COMPLEMENTAR N. 623, DE 2019); E DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA DE PLANEJAMENTO URBANO SUSTENTÁVEL INSTITUÍDA PELO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO (LEI COMPLEMENTAR N. 612, DE 2018).

A Prefeitura de São José dos Campos, por intermédio da Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade, informa e convida os interessados a comparecer às Audiências Públicas que serão realizadas nos dias, horários e locais abaixo determinados:

Dia: 19/11/2022 (sábado) Horário: 9h45 Local: EMEF Mercedes Rachid Edwards Endereço: Estrada Municipal Ver. Pedro David, 19251 Bairro: São Francisco Xavier	
Dia: 22/11/2022 (terça-feira) Horário: 18h45 Local: Casa do Idoso Norte Endereço: Rua Carlos Belmiro dos Santos, 99 Bairro: Santana	Dia: 23/11/2022 (quarta-feira) Horário: 18h45 Local: Casa do Idoso Sul Endereço: Avenida Andrômeda, 2601 Bairro: Bosque dos Eucaliptos
Dia: 29/11/2022 (terça-feira) Horário: 18h45 Local: EMEF Prof <sup>a</sup> Sebastiana Cobra Endereço: Rua dos Amores-Perfeitos, 95 Bairro: Jardim das Indústrias	Dia: 30/11/2022 (quarta-feira) Horário: 18h45 Local: EMEF Profª Lúcia Pereira Rodrigues Endereço: Praça 4º Centenário, 401 Bairro: Jardim Santa Fé
Dia: 01/12/2022 (quinta-feira) Horário: 18h45 Local: Casa do Idoso Centro Endereço: Rua Euclides Miragaia, 508 Bairro: Centro	

A Prefeitura de São José dos Campos informa ainda que outros esclarecimentos estão disponíveis no site: http://www.sic.sp.gov.br

Eng. Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

## Secretaria de Proteção ao Cidadão

Secretaria de Proteção ao Cidadão / Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento,

Ficam autuados os proprietários dos imóveis abaixo por não providenciarem o que segue:

 não desimpediu passeio/via pública, o fato está em desacordo com o disposto nos artigos 313 a 318 da Lei 001566/1970, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: Bairro Alto da Ponte - CNPJ 5.951.907/0001-74 - AIM 2307239;

- V.Sa. não apresentou documentos que comprovam a regularização referente ao exercício das atividades perante esta prefeitura, contrariando a Lei nº 000623/2019 sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: Bairro Centro - 13.594.009/0001-10 - AIM 2311485; Bairro Centro -CPF 257.823.878-23 - AIM 11112;

- V.Sa. riscou, borrou, pintou inscrições, colou Papeis, escreveu dísticos, contrariando a Lei nº 7815/2009 sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: Bairro Parque Industrial CPF 026.048.708-27 AIM 2304705:
- vem exercendo atividades de música ao vivo e/ou mecânica sem a devida regularização perante esta prefeitura, contrariando a Lei 00623/2019, artigo: 0106 e 0266, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: Bairro do Tatetuba - CNPJ 17.027.705/0001-03 - AIM 2313272; Bairro Jardim São Vicente - CNPJ 40.605.549/0001-24 - AIM 2313271;
- V.Sa. descumpriu o horário de funcionamento previsto para a atividade varejista de bebidas- CNAEG- 723-7/00 - culminando na sanção administrativa prevista no artigo 373 - D DA 1566/1970, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: Bairro Alto da Ponte - CNPJ 5.951.907/0001-74 - AIM 2307207;
- não fixou aviso, de fácil visualização, indicando da proibição de consumo no local, bem como a proibição de consumo de bebidas alcoólicas nas vias públicas, praças e calçadas localizadas até 100(cem) metros do estabelecimento, contrariando a Lei 1566/1970, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: Bairro Alto da Ponte CNPJ 45.951.907/0001-74- AIM 2307225:
- não providenciou alvará de publicidade ao ar livre, contrariando a Lei 10339/2001, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: Bairro Centro - CNPJ 31.441.646/0001-38 - AIM 2311085;

Ficam multados os proprietários dos imóveis por não providenciarem o que segue:

- não desimpediu passeio/via pública, o fato está em desacordo com o disposto nos artigos 313 a 318 da Lei 001566/1970, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: Bairro Campos dos Alemaés - CPF 977.920.638-87 - Guia Multa Processo 112548/2018;
- V.Sa. não apresentou documentos que comprovam a regularização referente ao exercício das atividades perante essa prefeitura, contrariando a Lei nº 623/2019, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: Bairro Jardim Esplanada CNPJ 05.013.773/0012-89 Guia Multa Processo 143663/2021; Bairro Conjunto Habitacional Dom Pedro I CPF 512.895.618-00 Guia Multa Processo 39128/2021; CPF 512.895.618-00 Guia Multa Processo 62944/2021; Bairro Jardim Rosário CPF 373.280.128-46 Guia Multa Processo
- vem exercendo atividades de música ao vivo e/ou mecânica sem a devida regularização perante esta prefeitura, contrariando a Lei 00623/2019, artigo: 0106 e 0266, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: Bairro Chácaras Reunidas CNPJ 29.918.036/0001-30 Guia Multa Processo 19697/2021; Bairro Jardim Ismênia CNPJ 36.709.923/0001-64 Guia Multa Processo 94362/2021:
- V.Sa. descumpriu as regras gerais e /ou especificas da fase vermelha Decreto 18.764/2021, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: Bairro Jardim Satélite CNPJ 30.683.104/0001-09 Guia Multa processo 48171/2021; Bairro Jardim Vale Paraíso CPF 307.265.408-54 Guia Multa Processo 81048/2021; Bairro Centro CNPJ 25.023.785/0001-49 Guia Multa Processo 83637/2021; Bairro Vila Machado CPF 516.574.388-80 Guia Multa Processo 85063/2021; Bairro Jardim Diamante CPF 288.066.888-39 Guia Multa Processo 91557/2021;

# Licitações

## Secretaria de Saúde

120775/2021

Editais de licitação: PE 319/SS/2022. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços Contábeis. Abertura em 04/11/2022 às 08h30.// PE 316/SS/2022. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços com Caminhão Basculante. Abertura em 04/11/2022 às 13h30.// PE 321/SS/2022. Objeto: Aquisição de Sacola Biodegradável. Abertura em 07/11/2022 às 08h30.// PE 318/SS/2022. Objeto: Ata de Registro de Preços para Locação de Tendas - Grupo I. Abertura em 07/11/2022 às 13h30.// PE 325/SS/2022. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de

Medicamentos Diversos - Ação Judicial - Grupo XIII. Abertura em 08/11/2022 às 08h30.// PE 322/SS/2022. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamento - Ação Judicial - Canabidiol. Abertura em 08/11/2022 às 13h30.// PE 327/SS/2022. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Ação Judicial - Grupo XV. Abertura em 09/11/2022 às 08h30.// PE 324/SS/2022. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Material Hospitalar - Tira Reagente - Grupo I. Abertura em 09/11/2022 às 13h30.// PE 320/SS/2022. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual, Abertura em 10/11/2022 às 13h30.// PE 329/SS/2022. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Material Hospitalar - Ação Judicial - Agulha Descartável. Abertura em 10/11/2022 às 08h30.// PE 326/SS/2022. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Ação Judicial - Grupo XIV. Abertura em 11/11/2022 às 13h30.// PE 328/SS/2022. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Ação Judicial -Grupo XVI. Abertura em 16/11/2022 às 13h30.// PE 323/SS/2022. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Conserto e Manutenção de Equipamentos Médicos e Odontológicos - Grupo XIII. Abertura em 16/11/2022 às 08h30.// PE 311/SS/2022. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Soluções de Tecnologia da Informação. Abertura em 11/11/2022 às 08h30.// PE 333/SS/2022. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Materiais Hospitalares Diversos - Ação Judicial - Grupo I. Abertura em 17/11/2022 às 08h30.// PE 330/SS/2022. Objeto: Aquisição de Manequins Odontológicos. Abertura em 17/11/2022 às 13h30.// PE 331/SS/2022. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Frete Capacidade Mínima de 05 Lugares - com Motorista - Grupo I. Abertura em 18/11/2022 às 08h30.// PE 332/SS/2022. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamento - Ação Judicial - Insulina - Grupo I. Abertura em 18/11/2022 às 13h30.// PE 335/SS/2022. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Ação Judicial -Grupo XVII. Abertura em 21/11/2022 às 08h30.// PE 334/SS/2022. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XXXIII. Abertura em 21/11/2022 às 13h30

Licitação homologada pela Secretária de Saúde, Margarete Carlos da Silva Correa: PE 294/SS/2022. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Ação Judicial - Grupo XII nos lotes 02, 03, 04, 13, 18 e 19. Homologada em 19/10/2022.// PE 302/SS/2022. Objeto: Contratação de Empresas Especializadas para a Realização de Exame - Punção Aspirativa de Mama. Homologada em 20/10/2022.// PE 094/SS/2022. Objeto: Aquisição de Aparelho de Ar Condicionado - com Instalação nos lotes 8 e 9. Homologada em 24/10/2022.// PE 231/SS/2022. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Materiais de Ostomia - Grupo II, nos lotes 1 e 2. Homologada em 24/10/2022.// PE 196/SS/2022. Objeto: Aquisição de Equipamento Hospitalar - Aparelho de Raio X - Grupo I. Homologada em 24/10/2022.// PE 288/SS/2022. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XXX, nos lotes 1, 3, 4, 5, 6 e 15. Homologada em 25/10/2022.// PE 296/SS/2022. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XXXI nos lotes 2, 3, 4, 6, 8, 9, 12, 13 e 16. Homologada em 25/10/2022.// PE 300/SS/2022. Objeto: Aquisição de Medicamentos Diversos - Grupo IV, nos lotes 1 à 4. Homologada em 25/10/2022.// PE 293/SS/2022. Objeto: Aquisição de Materiais Hospitalares Diversos - Grupo X, nos lotes 1 a 3 e 5. Homologada em 25/10/2022.// PE 285/ SS/2022. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Materiais Hospitalares Diversos - Grupo XV. nos lotes 1, 2, 4, 5, 7 a 11. Homologada em 26/10/2022.// PE 274/SS/2022. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Material Hospitalar - Sondas. Homologada em 27/10/2022.// PE 304/SS/2022. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento e Instalação de Toldo - Grupo IV. Homologada em 27/10/2022.// PE 258/ SS/2022. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Materiais Hospitalares Diversos - Grupo VIII nos lotes 1 à 11 e 13 à 15. Homologada em 31/10/2022.// PE 305/SS/2022. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Conserto e Manutenção de Equipamentos Médicos e Odontológicos -Grupo XII. Homologada em 31/10/2022

Penalidades: A Prefeitura de São José dos Campos, através da Secretária de Saúde, Sra. Dra. Margarete Carlos da Silva Correia, embasada pelas Condições Gerais de Fornecimento, Item II, Letra B, decide aplicar à empresa PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA., CNPJ 73.856.593/0001-66, com endereço na Rua Mitsugoro Tanaka, nº 145, Nilton Arruda, Toledo - PR, CEP 85.903-630, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 51.139/2022, as penalidades de ADVERTÊNCIA pelos ATRASOS NAS ENTREGAS das AF's 3724/2022 e 4747/2022 e de MULTA no valor de R\$ 599,10 (QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS) por ATRASO NA ENTREGA da AF

5077/2022.// A Prefeitura de São José dos Campos, através da Secretária de Saúde, Sra. Dra. Margarete Carlos da Silva Correia, embasada pelas Condições Gerais de Fornecimento, Item II, Letra E, decide aplicar à empresa MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA., CNPJ 25.463.374/0001-74, com endereço na Rua Gouber Pinto Dionísio, nº 55, Cidade Industrial, Curitiba/PR, CEP 81.460-140, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 40.636/2022, as penalidades de MULTA no valor de R\$ 3.947,58 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) por INEXECUÇÃO TOTAL da AF 2077/2022.

Editais de Credenciamento: CR 005/SS/2022. Objeto: Credenciamento de Empresas Especializadas em Prestação de Serviços Médicos em Especialidades - Grupo I. Abertura em 01/11/2022 às 09h.// CR 009/SS/2022. Objeto: Credenciamento de Empresa Especializada em Realização de Exames - Videolaringoscopia. Abertura em 03/11/2022 às 09h

Indeferimento de Recurso: A Secretária de Saúde, Margarete Carlos da Silva Correia, decide INDEFERIR o Recurso interposto pela empresa A. Tertulian Veterinária Ltda - ME, referente ao PP 001/SS/2022. Objeto: Contratação de Procedimentos Veterinários Clínicos, Cirúrgicos e de Diagnósticos em Cães e Gatos.

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 318/SS/2021 - Ata de Registro de Preços 009/2022, para o fornecimento de materiais de ostomia - grupo VII.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
6	SOLUCAO DE POLIMERO ACRILICO COM CARVAO ATIVADO PARA USO EM ILEOSTOMIAS E/ OU FEZES LIQUIDAS, COM FUNCAO GELIFICANTE E INIBIDORA DE ODORES. FRASCO CONTENDO 30 GRAMAS COM DOSADOR, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM. PARA ABERTURA DE ATA DE REGISTRO.	FR	10	46,6000
5	KIT IRRIGACAO INTESTINAL COMPOSTO POR BOLSA IRRIGADORA DE MATERIAL PLASTICO, ATOXICO, RESISTENTES E FLEXIVEL COM GRADUACAO VISIVEL, CAPACIDADE DE 2000 ML, CONTENDO REGULADOR DE VELOCIDADE E FLUXO, COM CONE PLASTICO SUAVE E ANATOMICO DE FACIL LIMPEZA ABERTURA DE ATA.	KT	3	210,7000
1	BOLSA DRENAVEL PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA COM BARREIRA PROTETORA DE RESINA SINTETICA COM/SEM SUPORTE ADESIVO MICROPOROSO HIPOALERGENICO, CONVEXA, PRE-CORTADA, DE 25 A 27MM DE DIAMETRO, TRANSPARENTE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE NA EMBALAGEM. ABERTURA DE ATA	PC	66	31,0000
2	BOLSA DRENAVEL PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA COM BARREIRA PROTETORA DE RESINA SINTETICA COM/SEM SUPORTE ADESIVO MICROPOROSO HIPOA-LERGENICO, CONVEXA, PRE-CORTADA, DE 32 A 34MM DE DIAMETRO, TRANSPARENTE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE NA EMBALAGEM ABERTURA DE ATA	PC	41	32,0000

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 326/SS/2021 - Ata de Registro de Preços 008/2022, para o fornecimento de medicamentos diversos - ação judicial - grupo VIII.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
10	C I C L O B E N Z A P R I N A , CLORIDRATO 10 MG + CAFEINA 60 MG. MARCA OBRIGATORIA: MIOSAN CAF	CP	120	0,8650
2	CLONIDINA 0,100 MG. MARCA OBRIGATORIA: ATENSINA	СР	30	0,1610
9	CINACALCETE, CLORIDRATO 30 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO.	СР	120	5,5600
20	CANAQUINUMABE 150 MG - FRASCO-AMPOLA - PO PARA SOLUCAO INJETAVEL	FA	1	39.663,9300
21	CANABIDIOL 200MG/ML - SOLUCAO ORAL.	FR	20	1.876,4400

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 316/SS/2021 - Ata de Registro de Preços 007/2022, para o fornecimento de passe para condução rodoviária intermunicipal São Paulo x Bauru x São Paulo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
1	FORNECIMENTO DE PASSE P/ CONDUCAO RODOVIARIA IN- TERMUNICIPAL- SAO PAULO X BAURU. FORNECIMENTO DE PASSE PARA CONDUCAO RODOVIARIA INTERMUNICI- PAL -SAO PAULO - BAURU E BAURU-SAO PAULO	VG	62	119,85
2	FORNECIMENTO DE PASSE P/ CONDUCAO RODOVIARIA INTERMUNICIPAL- BAURU X SAO PAULO. FORNECIMENTO DE PASSE PARA CONDUCAO RODOVIARIA INTERMUNICIPAL -SAO PAULO - BAURU E BAURU-SAO PAULO	VG	62	116,15

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 012/SS/2022 - Ata de Registro de Preços 067/2022, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo VII.

LIN CONSUMO PRECO

ESPECIFICAÇÃO

IIEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	MENSAL	UNITÁRIO
10	METFORMINA 500 MG - COMPRIMIDO.	СР	833.333	0,0800
11	METFORMINA 850 MG - COMPRIMIDO.	CP	833.333	0,0740
7	METILPREDNISOLONA , SUCCINATO SODICO 125 MG - PO LIOFILO - DILUENTE C/ 2 ML.	FA	208	7,9200
13	MEDROXIPROGESTERO- NA, ACETATO 150 MG/ML - SUSPENSAO INJETAVEL - FRASCO-AMPOLAC/1 ML.	FA	2.083	8,9904
15	MAGNESIO, SULFATO 10% - AMPOLA PLASTICA COM 10 ML	AM	83	0,9204
9	LOSARTAN POTASSICO 50 MG.	CP	2.416.666	0,0549
1	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10 MG - COMPRIMIDO.	СР	25.000	0,0660
5	MEBENDAZOL 100 MG - COMPRIMIDO (1 64 55 0002 8).	СР	1.000	0,2600

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 027/SS/2022 - Ata de Registro de Preços 064/2022, para o fornecimento de materiais hospitalares - bota de una e triglicerídeos de cadeia média.

una	e inglicerideos de cadela media.			
ITE	M ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
1	BOTA DE UNNA - BANDAGEM CONSTITUIDA DE ALGODAO PURO OU MISTO, PRONTO PARA USO, IMPREGNADO DE PASTA COMPOSTA DE OXIDO DE ZINCO E NO MINIMO UM AGENTE EMOLIENTE MANTENDO A ATADURA UMEDECIDA DE MANEIRA UNIFORME EM TODA SUA EXTENSAO, COM ACABAMENTO QUE IMPECA O DESFIAMENTO DO TECIDO, MEDINDO APROXIMADAMEN- TE DE 10 A 12 CENTIMETROS DE LARGURA POR 9 A 9,20 METROS DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, PERMITA A ABERTURA E A TRANSFEREN- CIA COM TECNICA ASSEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. COM VALIDADE MINIMA DE 80% A PARTIR DE SUA FABRICACAO, CLASSE III CONFORME RDC 185/2001.	UN	. 166	16,9800

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 031/SS/2022 - Ata de Registro de Preços 065/2022, para o fornecimento de Medicamentos Diversos - Ação Judicial - Grupo III.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
1	LINAGLIPTINA 2,5 MG + METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG - COMPRIMIDO . *** ACAO JUDICIAL (APLICAR CAP) ****** MARCA OBRIGATORIA: TRAYENTA DUO - PARA ATENDIMENTO DE PROCESSO JUDICIAL ****	СР	30	305,3400

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 053/SS/2022 - Ata de Registro de Preços 060/2022, para o fornecimento de equipo para bomba de infusão com equipamento em comodato.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
1	EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSAO - MACROGOTAS.	PC	250	21,00
2	EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSAO - DROGAS FOTOSSENSIVEIS.	PC	83	22,00

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 081/SS/2022 - Ata de Registro de Preços 061/2022, para o fornecimento de autoclave horizontal.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
1	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA, DIGITAL, ESTRUTURA EM ACO INOXIDAVEL, CAPACIDADE DE 54 LITROS. TANQUE DE PRESSÃO EM AÇO INOXIDAVEL, TOTALMENTE AUTOMÁTICA, MICROPROCESSADA, CONTROLE DO CICLO AUTOMÁTICO ATRAVES DE MICROPROCESSADOR ELETRÔNICO, RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM ABASTECIMENTO AUTOMÁTICO E CONTROLE DE NÍVEL, DESARME AUTOMATICO EM CASO DE SUPERAQUECIMENTO, TRAVA DE SEGURANÇA PARA CAMARA PRESSURIZADA, PROTEÇÃO CONTRA SOBREPRESSÃO E SUBPRESSÃO, ALIMENTAÇÃO 220V, MÍNIMO 2200WATTS. GARANTIA DE 1 ANO.	UN	2	6.873,33

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 185/SS/2022 - Ata de Registro de Preços 121/2022, para o fornecimento de medicamento - ação judicial - insulina.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
3	INSULINA DETEMIR - SISTEMA DE APLICACAO PRE-ENCHIDO CONTENDO 3 ML, TIPO CANETA. *** ACAO JUDICIAL (APLICAR CAP) ***		100	59,5600
4	INSULINA ASPART 100 UI - FRASCO-AMPOLA C/ 10 ML. *** ACAO JUDICIAL (APLICAR CAP) ***		50	90,1900
2	INSULINA LISPRO - FRAS- CO-AMPOLA C/ 10 ML. *** ACAO JUDICIAL (APLICAR CAP) ***		80	86,9300
1	INSULINA HUMANA NPH - REFIL 3 ML .  *** ACAO JUDICIAL (APLICAR CAP) *** ** OBRIGATORIO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE CANETAS PARA APLICACAO, EM REGIME DE COMODATO, PARA TODOS OS REFIS. AS CANETAS PARA APLICACAO SERAO SOLICITADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SMS, DURANTE A VIGENCIA DO CONTRATO, NAO ULTRAPASSANDO A QUANTIDADE ESTIMADA DE: INSUL. HUMANA NPH (20 CANETAS)	UN	5	16,8800

Informações: Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. Sérgio Salles - Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde. Editais na íntegra: https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx

# **Contratos**

# Divisão de Formalização e Atos

CONTRATO Nº 536/22

DATA: 31/10/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E UNIMED

SEGURADORA S/A

OBJETO: PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE SAO JOSE DOS CAMPOS "PSJC" E DO IPSM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR

MUNICIPAL DE SAO JOSE OS CAMPOS PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 19.198.397,94

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 245/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 115187/22

CONTRATO Nº 537/22

DATA: 01/11/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E UNIPRACT SERVICOS

EMPRESARIAIS LTDA

OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVIÇOS DE RECEPCAO, INFORMACAO, ORIENTACAO E ATENDIMENTO AO

**PUBLICO** 

PRAZO: 12 (DOZE) MESES VALOR: R\$ 792.000,00

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 205/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 99331/22

CONTRATO Nº 538/22

DATA: 01/11/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ENGEMAIS

EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUCAO CIVIL PARA OBRAS DE EXTENSAO DE CANAL EM GABIAO, RECUPERACAO DE TALUDE COM IMPLANTACAO DE DRENOS, PLANTIO DE ESPÉCIES VEGETAIS E ESCADA HIDRAULICA NA VIA CAMBUÍ

PRAZO: 6 (SEIS) MESES VALOR: R\$ 3.274.414,66

MODALIDADE: CONCORRENCIA PUBLICA - 14/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 78709/22

CONTRATO Nº 539/22

DATA: 03/11/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E PLANI DIAGNOSTICOS

MEDICOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A

REALIZAÇÃO DE EXAME - PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES VALOR: R\$ 66.108,00

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 302/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 110488/22

2°TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 303/2020

DATA: 28/10/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E AMERICA NET LTDA OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICO

TELEFONICO FIXO COMUTADO

VALOR: R\$ 178.749,00

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO 71/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 44764/2020

3° TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 412/2020

DATA: 31/10/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MONGERAL AEGON

SEGUROS E PREVIDENCIA S/A

OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS PMSJC

VALOR: R\$ 220.000,00

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO 155/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 66494/2020 1°TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 306/2021

DATA: 27/10/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E URBANIZADORA

MUNICIPAL S.A. URBAM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA

EMEF ÁUREA CANTINHO RODRIGUES PRAZO: MAIS 26 (VINTE E SEIS) MESES

VALOR: MAIS R\$ 888.833,63

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 67728/2021

1°TA DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 248/2022

DATA: 27/10/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CONSTRUTORA

COSTA JUNIOR LTDA

OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUCAO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL - EMEF DO

JARDIM BANDEIRANTES VALOR: MAIS R\$ 614.227.66

MODALIDADE: CONCORRENCIA PUBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 128174/2021

1º TERMO ADITIVO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 398/2022

DATA: 31/10/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ALIANZA

GERENCIAMENTO E ENGENHARIA EIRELI EPP

OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA EM SERVICO DE ENGENHARIA PARA OBRA DE INSTALAÇÃO DE GRADIS NO BAIRRO RESIDENCIAL UNIAO

PRAZO: MAIS 30 (TRINTA) DIAS VALOR: MAIS R\$ 69.169.91

MODALIDADE: TOMADA DE PRECO 10/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 51261/2022

ARP Nº 161/22

DATA: 01/11/2022

PARTES: SAO PAULO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

- VALOR: R\$ 45.801,60

ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E

ONCOLOGICOS LTDA. - VALOR: R\$ 156.391,62

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE

MEDICAMENTOS DIVERSOS - AÇÃO JUDICIAL - GRUPO XII.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 294/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 106053/22

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA ARP Nº 72/2022

DATA: 01/11/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CIRURGICA SAO

JOSE LTDA.

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE

MEDICAMENTOS DIVERSOS - GRUPO XIV.

VALOR: R\$ 557.088,00

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO 21/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 91/2022

1° TERMO DE ADITAMENTO DO ARP Nº 214/2021

DATA: 03/11/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E TETRA FARM

INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE

MATERIAIS HOSPITALARES - GRUPO VIII.

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO 245/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 92729/2021

# **Portarias**

## Secretaria de Apoio Jurídico

PORTARIA Nº 06/GP-DFAT/2022

DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação para exercer a função de Ouvidora da saúde.

O Prefeito de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso IX do artigo 93 e pelo artigo 123, ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

Nomear, a Sra. Milena Guimarães Coelho - 673136/1, para exercer a função de OUVIDORA DA SAÚDE, a contar de 08/11/2022, em observância ao Decreto nº 11.535/04, de 17 de setembro de 2004, que institui, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, a Ouvidoria em Saúde do Município de São José dos Campos.

Registre-se e publique-se.

São José dos Campos. 03 de novembro de 2022.

ANDERSON FARIAS FERREIRA

Prefeito

AMANDA OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Divisão de Formalização e Atos

Chefe em exercício

## Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2695/2022

24 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. LUCIANE GOMES PRIMO, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28880, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e quatro dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2696/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. NATHALIA FERRAZ SCHIRMER, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28877, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2697/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. DENISE MARQUES, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28875, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2698/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. ETIENE DE ANDRADE GARCIA LEITE, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28864, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2699/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. EVERTON RODOLFO NOGUEIRA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28866, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2700/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. DANIELA APARECIDA OLIVEIRA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28867, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2701/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. LUIZ PAULO CAMACHO DE SOUZA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28868, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2702/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. FERNANDA PEREIRA SOARES, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28870, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2703/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. IANCA MORENO DE LIMA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28871, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2704/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. MARLON MANTOANI DE ABREU, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28874, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2705/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. DAMARIS DA SILVA BEMVINDO, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28876, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

#### Portaria Nº 2706/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. BIANCA DOS SANTOS SCHOTT, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28878, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

#### Portaria Nº 2707/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. CRISTIANE NERIS ALVES SILVA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28881, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

# Portaria Nº 2708/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. MARILENE SOARES DA SILVA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28882, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

## Portaria Nº 2709/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. APARECIDA AFONSO CASAGRANDE, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28883, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

# Portaria Nº 2710/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. SIMONE ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28884, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2711/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I. da Lei Complementar 056/92. resolve:

acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve: NOMEAR, a Sra. ELIANA MARCIA DE SIQUEIRA ARAUJO, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28885, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

#### Portaria Nº 2712/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. APARECIDA DE FATIMA FERNANDES MOTA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28886, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

#### Portaria Nº 2713/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. MARIA MARISTELA DA SILVA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28887, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

## Portaria Nº 2714/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92,  $\,$ resolve:

NOMEAR, a Sra. GABRIELA CHAGAS MALAFAIA AURELIANO, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28888, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

# Portaria Nº 2715/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. BENEDITA APARECIDA DE CAMARGO MIRANDA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28889, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

# Portaria Nº 2716/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, Item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. ANA PAULA DA CONCEICAO ARAKE LOPES, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28977, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Portaria Nº 2717/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve: NOMEAR, a Sra. ELISANGELA CAVALARI ALVARENGA, para exercer o

NOMEAR, a Sra. ELISANGELA CAVALARI ALVARENGA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28890, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2718/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. JULIANA FATIMA ARAUJO BUENO, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28891, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2719/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve: NOMEAR, a Sra. LENIZIA LUZIA DA SILVA SOUZA, para exercer o cargo

NOMEAR, a Sra. LENIZIA LUZIA DA SILVA SOUZA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28978, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2720/2022 25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. AIDA LUCIA SANTOS SILVA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28892, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2721/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. ADRIANA NEVES DE SOUZA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28893, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2722/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. RAQUEL CHAGAS LIMA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28894, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2723/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I. da Lei Complementar 056/92. resolve:

acordo com o artigo 9°, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve: NOMEAR, a Sra. VANIA CRISTINA SANTOS MIACCI, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28895, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2724/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve: NOMEAR, a Sra. FRANCINE CRISTINA DE TOLEDO, para exercer o cargo

NOMEAR, a Sra. FRANCINE CRISTINA DE TOLEDO, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28979, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2726/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve: NOMEAR, a Sra. BRUNA FERREIRA ALVES PIRES, para exercer o cargo

NOMEAR, a Sra. BRUNA FERREIRA ALVES PIRES, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28980, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2727/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. CYNTHIA MOREIRA DOS SANTOS, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28896, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2728/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. DAGMAR DE FATIMA FERNANDES FERREIRA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28981, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2729/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. PRISCILA REGINA FERREIRA GONZAGA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28982, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Portaria Nº 2730/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. PATRICIA FERREIRA FORNAZIER, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28992, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

# Portaria Nº 2731/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. VICTORIA FORTUNATO VASCONCELOS, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28897, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

## Portaria Nº 2732/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve: NOMEAR, a Sra. JESSICA SOARES FERRAZ, para exercer o cargo de

NOMEAR, a Sra. JESSICA SOARES FERRAZ, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28983, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

# Portaria Nº 2733/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. LAIS CRISTINA GUEDES, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28985, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

## Portaria Nº 2734/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. FRANCIMARA MARIA OLIVEIRA SANTOS, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28899, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

# Portaria Nº 2735/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. JOSIANE ELAINE MENDES GOMES, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28986, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2736/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a portaria nº 2486/2022, de 30/09/2022, que nomeou a Sra. IVANILDE TAVARES DA ROCHA, para exercer o cargo de PROFESSOR II, vaga nº 20314, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 28/09/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

#### Portaria Nº 2737/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. CARINA APARECIDA GREGORIO, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28900, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

## Portaria Nº 2738/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. AMANDA THAMIRES BENTO, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28987, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

# Portaria Nº 2739/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. NATALIA APARECIDA CABRAL BRAGA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28901, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

# Portaria Nº 2740/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. ADRIANA BARRETO FIGUEIREDO MOURA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28988, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

# Portaria Nº 2741/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve: NOMEAR, a Sra. FRANCILENE MARIANA DE MIRANDA, para exercer o

NOMEAR, a Sra. FRANCILENE MARIANA DE MIRANDA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28902, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Portaria Nº 2742/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve: NOMEAR, a Sra. DEBORAH SANTANA RODRIGUES DE GODOI, para exercer

NOMEAR, a Sra. DEBORAH SANTANA RODRIGUES DE GODOI, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28903, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2743/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. VALERIA SIQUEIRA LINHARES, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28905, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2744/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve: NOMEAR, a Sra. SIMONE DA SILVA PEREIRA, para exercer o cargo

NOMEAR, a Sra. SIMONE DA SILVA PEREIRA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28991, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2745/2022 25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. ELIANA ALEXANDRA DA SILVA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28993, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2746/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. INGRID CARLA VIANA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28994, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2747/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. RITA DE FATIMA PINTO MORAIS, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28995, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2748/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I. da Lei Complementar 056/92. resolve:

acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve: NOMEAR, a Sra. LETICIA ALVES TEIXEIRA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28906, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2749/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. WALKIRIA LEMES RODRIGUES DE MORAIS, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28996, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2750/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. MARLUCE DE FATIMA MOREIRA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28907, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2751/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve: NOMEAR, a Sra. RAFAELA CRISTINE DE JESUS COSTA QUEIROZ, para

NOMEAR, a Sra. RAFAELA CRISTINE DE JESUS COSTA QUEIROZ, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28998, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2752/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. ANA PAULA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28908, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2753/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. CRISLAINE MARILIA EUGENIO PAIAO, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28999, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Portaria Nº 2754/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. RAIANE PRISCILA MACHADO DOS SANTOS, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 29001, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

# Portaria Nº 2755/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. NATANI DA SILVA MOREIRA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 29002, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

## Portaria Nº 2756/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve: NOMEAR, a Sra. CLARICE DA SILVA MARTINS, para exercer o cargo

NOMEAR, a Sra. CLARICE DA SILVA MARTINS, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 29003, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

# Portaria Nº 2757/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. KARINE MAIER GONCALVES FERREIRA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28909, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

## Portaria Nº 2758/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. EVELIN SANTANA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28912, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

# Portaria Nº 2759/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. GABRIELE MARIA DOS SANTOS MAGALHAES, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 29004, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2760/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I. da Lei Complementar 056/92. resolve:

acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve: NOMEAR, a Sra. MARA FAGUNDES ALMEIDA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28913, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

## Portaria Nº 2761/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. BRUNA ELISABETE DE CARVALHO, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 29006, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

#### Portaria Nº 2762/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve: NOMEAR, a Sra. HELIENAI OLIVEIRA REIS, para exercer o cargo de

NOMEAR, a Sra. HELIENAI OLIVEIRA REIS, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28914, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

## Portaria Nº 2763/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. JOSIANE RODRIGUES FURTADO, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 29007, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

# Portaria Nº 2764/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. MARISTELA MOREIRA FREITAS, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28917, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

# Portaria Nº 2765/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. QUEZIA ALVES DE SOUZA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 29010, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Portaria Nº 2766/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve: NOMEAR, a Sra. LENITA ALVARENGA DA CUNHA, para exercer o cargo

NOMEAR, a Sra. LENITA ALVARENGA DA CUNHA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 29011, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2767/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. JULIANE CRISTINA DE OLIVEIRA SOUSA LUCIANO, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28918, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2768/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. SILVANIA ELISABETE ALBINO, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 29012, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2769/2022 25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. SEMIRAMIS MONICA PINTO, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 29013, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2770/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. FLAVIA MARTELLI PARMEZANI, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28919, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2771/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. MARIANA PAULA BRAGA DE BARROS, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28920, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2772/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I. da Lei Complementar 056/92. resolve:

acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve: NOMEAR, a Sra. ALINE DE CASSIA SILVA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28921, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2773/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve: NOMEAR, a Sra. ELISANGELA APARECIDA ESTEVAM NOVAES, para exercer

NOMEAR, a Sra. ELISANGELA APARECIDA ESTEVAM NOVAES, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 29014, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2774/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve: NOMEAR, a Sra. KARINA LISLEINE CORREA BERTOLI, para exercer o

NOMEAR, a Sra. KARINA LISLEINE CORREA BERTOLI, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 29015, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2775/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. MARILENE GONCALVES GARCIA DE SOUZA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 29016, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2776/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. DAIANE NASCIMENTO VARGAS OLIVEIRA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28922, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2777/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. RUBIA VALERIA SILVA GONCALVES, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 29017, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Portaria Nº 2778/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. ANTONIA LUCINEIRE DE ALMEIDA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28924, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

# Portaria Nº 2779/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. AMANDA MONTALVAO, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28925, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

## Portaria Nº 2780/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. RENATA DA CUNHA MANFREDO, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 29018, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

## Portaria Nº 2781/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 89907/2022, resolve:

EXONERAR, a Sra. SAMANTA DA COSTA ALVES PEREIRA, matrícula 582580/1, do cargo de DIRETOR DE PROTEÇÃO DE DADOS, vaga nº 28345, SECRETARIA DE GOVERNANÇA, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 10294/2021, a contar de 16/11/2022, cessando seu afastamento das atribuições de ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

# Portaria Nº 2782/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. VANIA CRISTINA DE SOUZA CONDEZ, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 29020, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

# Portaria Nº 2783/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. ROSIANE DAS GRACAS SILVA GOMES, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 29021, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2784/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve: NOMEAR, a Sra. ELISANGELA PEREIRA, para exercer o cargo de PROFESSOR

NOMEAR, a Sra. ELISANGELA PEREIRA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 29025, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

## Portaria Nº 2785/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. MARCIA DIAS DOS SANTOS TEODORO, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 29026, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

## Portaria Nº 2786/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. RAISSA GALANA LUGLIO, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 29027, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

# Portaria Nº 2787/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. BRUNA PEDRECA ZEFERINO, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 29028, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

## Portaria Nº 2788/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. RAFAELA APARECIDA DOS SANTOS DE TOLEDO, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 29029, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

# Portaria Nº 2789/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com a Lei Complementar 079/93, de 2 julho de 1993, a vista do que consta no PROCESSO 89907/2022 resolve:

CONCEDER, a Sra. SAMANTA DA COSTA ALVES PEREIRA, matrícula 582580/1, ocupante do cargo de ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL, de provimento efetivo, lotada SECRETARIA DE GOVERNANÇA, licença sem vencimentos durante o período de 16/11/2022 à 14/11/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Portaria Nº 2790/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. MARIANA DE ANDRADE TAVARES, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28927, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2791/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. JOICE NATHALIA DA SILVA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 29032, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2792/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve: NOMEAR, a Sra. CELINA RIBEIRO PIRES, para exercer o cargo de

NOMEAR, a Sra. CELINA RIBEIRO PIRES, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 29033, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2793/2022 25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. NEIVA MARQUES DE MORAIS BORGES, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 29034, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2794/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. LAURA APARECIDA MARTINS, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28929, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2795/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. DICEIA HENRIQUE DE FARIA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 29035, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2796/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º item I. da Lei Complementar 056/92. resolve:

NOMEAR, a Sra. ADILA FORTUNATO RIBEIRO, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28931, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2797/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. ANDREA SILVA DOS SANTOS, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 29036, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2798/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. ANA FLAVIA TAVARES OLIVEIRA SILVA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28932, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2799/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. NEYDE MARIA DA SILVA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 29037, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2800/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve: NOMEAR, a Sra. MARIA MADALENA DE SOUZA ARAUJO, para exercer o

NOMEAR, a Sra. MARIA MADALENA DE SOUZA ARAUJO, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28933, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2801/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. CLEIA LIMA SANTOS, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 29038, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês

Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Portaria Nº 2802/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. KARINA LUCIANE DA SILVA LOPES, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 29040, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2803/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. PAULA FABIANA FARIA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28934, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2804/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. TATIANE DE SOUZA CARVALHO DA SILVA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28935, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2805/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. LUCIANA DE FATIMA SANTOS, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 29041, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2806/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. MONICA DE SOUSA LIMA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28936, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2807/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. CARMO RIBEIRO DOS SANTOS, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 29042, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2808/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I. da Lei Complementar 056/92. resolve:

acordo com o artigo 9°, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve: NOMEAR, a Sra. ADIANE DE JESUS SANTOS, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28937, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2809/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. LUCIANA CARDOSO VICENTE, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 29043, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2810/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve: NOMEAR, a Sra. DANIELI APARECIDA DE SOUZA MARQUES, para exercer

NOMEAR, a Sra. DANIELI APARECIDA DE SOUZA MARQUES, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28939, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2811/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. JANAINA MOCHIUTI GODOI PEDROTA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 29044, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2812/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve: NOMEAR, a Sra. BARBARA REGINA SPERANDIN MARINS, para exercer o

NOMEAR, a Sra. BARBARA REGINA SPERANDIN MARINS, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 29046, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2813/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. HELOISA FERNANDA MARCONDES AMANCIO, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28940, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Portaria Nº 2814/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. MELISSA MARIA RIBEIRO, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 29047, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2815/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. ELIANA APARECIDA FRUTUOSO, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28941, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2816/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. JULIA FREITAS DE TOLEDO, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 29048, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2817/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. BRUNA MARIA DO NASCIMENTO, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28942, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2818/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. LETICIA FERREIRA BUENO, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 29050, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2819/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. GREICIANE MOREIRA DA COSTA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 29053, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2820/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I. da Lei Complementar 056/92. resolve:

acordo com o artigo 9°, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve: NOMEAR, a Sra. FLAVIA REGINA DA SILVA POLETO, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28943, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2821/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. ANA LUIZA ALVES DOS SANTOS, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 29055, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2822/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. DANIELA LIMA ROSA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 29056, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2823/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. JANAINA LOPES DE OLIVEIRA VASCONCELLOS, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 29057, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2824/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. MONICA ALESSANDRA DOS SANTOS ANDRADE, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 29058, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2825/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. MAIRANY ALISSON GIBBON ALVES DE SOUZA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 29060, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Portaria Nº 2826/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. MARIZA DE ALMEIDA FONSECA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 29061, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2827/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. ADRIELE ALINE DE SOUZA FREIRE, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 29062, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2828/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve: NOMEAR, a Sra. LUCIANA DERRICO FORTES PRIANTI, para exercer o

NOMEAR, a Sra. LUCIANA DERRICO FORTES PRIANTI, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28944, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2829/2022 25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. JOELMA ADRIANA BOTTON VELOZO, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 29063, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2830/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. CRISTIANE DE FATIMA SALOME, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28946, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2831/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. SHEILA FRANCISCA DOS SANTOS, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28947, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2832/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. CLELIA BENEDITA DO PRADO, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28948, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2833/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. LETICIA DOS SANTOS BOTELHO, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28949, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2834/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve: NOMEAR, a Sra. EDILAINE APARECIDA RIBEIRO DE ASSIS, para exercer o

NOMEAR, a Sra. EDILAINE APARECIDA RIBEIRO DE ASSIS, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28950, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2835/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. ANA PAULA ALMEIDA DE SOUSA FARIA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28952, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2836/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. DILAYNE RIBEIRO PIRES, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28953, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2837/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. ANA BEATRIZ RIBEIRO DE SIQUEIRA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28955, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Portaria Nº 2838/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. PAOLA DE ALMEIDA PENNA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28956, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2839/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. ALINE DE SOUSA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28957, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2840/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. JAQUELINE ANDRESSA RIBEIRO RODRIGUES, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28959, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2841/2022 25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. GEISABEL DE OLIVEIRA SIMOES, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28960, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2842/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. HELAINE FERRAZ LOPES, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28961, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2843/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. CATIA SILENE PINTO, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28962, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2844/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º item I. da Lei Complementar 056/92. resolve:

acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve: NOMEAR, a Sra. EMILY MAIARA RAMOS DE ARAUJO, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28963, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2845/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve: NOMEAR, a Sra. GEOSELE CRISTINA DO PRADO SANCHES, para exercer

NOMEAR, a Sra. GEOSELE CRISTINA DO PRADO SANCHES, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28964, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2846/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve: NOMEAR, a Sra. FLAVIA VANINI VIANA BARBOZA, para exercer o cargo

NOMEAR, a Sra. FLAVIA VANINI VIANA BARBOZA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28966, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2847/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. VANESSA APARECIDA LUNA GENEROSO, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28967, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2848/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. JOCIMARA GERMANO DA SLIVA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28968, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2849/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. SOLANGE PAIVA PEREIRA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28969, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Portaria Nº 2850/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º. item I. da Lei Complementar 056/92, resolve:

acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve: NOMEAR, a Sra. LILIAN PAULA FERNANDES LAMARCA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28971, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

# Portaria Nº 2851/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. RENATA APARECIDA MIRANDA TOLEDO DOS SANTOS, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28972, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

## Portaria Nº 2852/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. TATIANA MATHIAS GUEDES, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28973, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

# Portaria Nº 2853/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. FERNANDA REGINA FERREIRA SANTANA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28974, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

# Portaria Nº 2854/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. ANDRESSA CAROLINE DA SILVA ELOY, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28975, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

# Portaria Nº 2855/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. LUZIA APARECIDA VIEIRA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28976, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2856/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. CRISTIANE GALVAO MARIANO, matrícula 590656/1, do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011, a contar de 21/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

#### Portaria Nº 2857/2022

25 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. NAIRA GIULIA PEREIRA MAXIMO DOS SANTOS, matrícula 712700/3, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 454/2011, a contar de 21/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

## Portaria Nº 2859/2022

26 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. ANDREI BARBOSA DE ARAUJO, para exercer o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE, vaga nº 17075, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 26/10/2022. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e seis dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

# Portaria Nº 2860/2022

26 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. CLAUDIMARA PEREIRA MACHADO, para exercer o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE, vaga nº 17107, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 26/10/2022. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e seis dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

## Portaria Nº 2861/2022

26 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. JOICE CARVALHO TORRES, para exercer o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE, vaga nº 17145, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 26/10/2022. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e seis dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

# Portaria Nº 2862/2022

26 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. TALITA OLIVEIRA SANA, para exercer o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE, vaga nº 17086, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 26/10/2022. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e seis dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Portaria Nº 2863/2022

26 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. ANA LUCIA DA SILVA, para exercer o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE, vaga nº 17084, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e seis dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

#### Portaria Nº 2864/2022

26 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. JULIO HIROKI TAKAHASHI, para exercer o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE, vaga nº 17078, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 26/10/2022. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e seis dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

#### Portaria Nº 2865/2022

26 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. CLAUDIOMIRA DA LUZ BATISTA RODRIGUES, para exercer o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE, vaga nº 17098, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e seis dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

## Portaria Nº 2866/2022

26 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. SONIA MARIA DA SILVA CANDIDO, para exercer o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE, vaga nº 17102, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 26/10/2022. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e seis dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

# Portaria Nº 2867/2022

26 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. VANIA REZENDE SOUZA, para exercer o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE, vaga nº 17096, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 26/10/2022. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e seis dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

# Portaria Nº 2868/2022

26 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. NATALIA FERNANDES CAVALARO BARBOSA, para exercer o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE, vaga nº 17079, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e seis dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2869/2022

26 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. MAIRA MOREIRA DE OLIVEIRA DE MORAES, para exercer o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE, vaga nº 17089, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e seis dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

#### Portaria Nº 2870/2022

26 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. CELIA REGINA LUZ, para exercer o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE, vaga nº 17092, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e seis dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

## Portaria Nº 2871/2022

26 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. MARIA CRISTINA PIRES, para exercer o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE, vaga nº 17083, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 26/10/2022. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e seis dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

## Portaria Nº 2872/2022

26 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. DANIELLE ORTIZ DE CAMARGO SOUZA, para exercer o cargo de ANALISTA EM SAÚDE, vaga nº 21081, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e seis dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

## Portaria Nº 2873/2022

26 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. GIOVANNA ANDREOTI, para exercer o cargo de ANALISTA EM SAÚDE, vaga nº 21085, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e seis dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

# Portaria Nº 2874/2022

26 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. ALESSANDRA GARCIA EMERICK MOREIRA, para exercer o cargo de ANALISTA EM SAÚDE, vaga nº 21086, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e seis dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Portaria Nº 2875/2022

26 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. LUCIMAR ALVES SARDINHA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28872, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e seis dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2876/2022

26 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. AMANDA DE PAULA MOTA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28926, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e seis dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2877/2022

26 de Outubro de 2022

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto  $\rm n^0$  18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo  $\rm 9^o$ , item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. DANILO OLIVEIRA DE PAULA, para exercer o cargo de ASSESSOR GOVERNAMENTAL, vaga nº 28625, da SECRETARIA DE APOIO JURIDICO, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 10294/2021, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e seis dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Marlian Machado Guimarães

Secretário de Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Administração - Departamento de Recursos Humanos, ao(s) vinte e seis dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2878/2022

27 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. PRICIANA TEIXEIRA QUEIROZ, para exercer o cargo de ANALISTA EM SAÚDE, vaga nº 21083, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 27/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e sete dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2879/2022

31 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 15, parágrafo 5º, da Lei Complementar 056/92, resolve: TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº 2476/2022, de 30/09/2022, que nomeou o Sr. CLAUBER LUIS AMORAS DO VALE, para exercer o cargo de PROFESSOR II, vaga nº 20227, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 28/09/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2880/2022

27 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 15, parágrafo 5º, da Lei Complementar 056/92, resolve: TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº 2481/2022, de 30/09/2022, que nomeou a Sra. PRISCILA MARQUES FRANCO ALVES, para exercer o cargo de PROFESSOR II, vaga nº 20280, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 28/09/2022.

Registre-se e Publique-se. Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e sete dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2881/2022

31 de Outubro de 2022

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, o Sr. LUCAS NEVES DE MELO, matrícula 561001/3, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, vaga n° 28750, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 10294/2021 e suas alterações, a contar de 31/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Marlian Machado Guimarães

SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA

Registrada e publicada na Secretaria de Administração - Departamento de Recursos Humanos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2882/2022

31 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 565/IPSM/2019, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. DENILCE CARDOSO DA SILVA SALLES, matrícula 224471/1, do cargo de ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL I, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 5616/2000, a contar de 01/11/2022. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2883/2022

31 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no PROCESSO nº 217/IPSM/2022, resolve:

EXONERAR, a Sra. ADRIANA VIRGINIO MARQUES DA SILVA, matrícula 327483/1, da função de confiança de SUPERVISOR DE ENSINO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 454/2011, a contar de 01/11/2022, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR I. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2884/2022

31 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 217/IPSM/2022, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. ADRIANA VIRGINIO MARQUES DA SILVA, matrícula 327483/1, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 01/11/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2885/2022

31 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 309/IPSM/2022, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. MARIA DA CONCEICAO FARIA ALENCAR, matrícula 337233/1, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011 e suas alterações, a contar de 01/11/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2886/2022

31 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no PROCESSO nº 390/IPSM/2022, resolve:

EXONERAR, a Sra. ALESSANDRA AUGUSTA PICCINA DE CAMPOS, matrícula 278067/1, da função de confiança de DIRETOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 454/2011, a contar de 01/11/2022, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR I.

# 04 de Novembro de 2022 - página 26

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

#### Portaria Nº 2887/2022

31 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de

acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 390/IPSM/2022, resolve: EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. ALESSANDRA AUGUSTA PICCINA DE CAMPOS, matrícula 278067/1, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 01/11/2022.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

## Portaria Nº 2888/2022

31 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 441/IPSM/2022, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. PATRICIA CRISTINA TORRAQUE CESAR, matrícula 349290/13, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 524/2013, a contar de 01/11/2022.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês
Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

## Portaria Nº 2889/2022

31 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 448/IPSM/2022, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. IVANILDE MARTIMIANO, matrícula 330310/1, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 01/11/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

# Portaria Nº 2890/2022

31 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 466/IPSM/2022, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. MARIA APARECIDA SILVA DE SOUZA, matrícula 308764/1, do cargo de COZINHEIRO/A, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, a contar de 01/11/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

# Portaria Nº 2891/2022

31 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no

PROCESSO nº 493/IPSM/2022, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. REGINA HELENA PERES RODRIGUES, matrícula 520607/1, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 524/2013, a contar de 01/11/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

# Portaria Nº 2892/2022

31 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 511/IPSM/2022, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. ELISABETE ROCETTO FERRAZ, matrícula 469725/1, do cargo de ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL I, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 5616/2000, a contar de 01/11/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Financas

#### Portaria Nº 2893/2022

31 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 512/IPSM/2022, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. NATERCIA MARIA SOARES, matrícula 202192/1, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO III, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, a contar de 01/11/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

# Portaria Nº 2894/2022

31 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 538/IPSM/2022, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. LUIS HENRIQUE FONSECA, matrícula 272468/1, do cargo de PROFESSOR II, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 01/11/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

#### Portaria Nº 2895/2022

31 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 556/IPSM/2022, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. JULLY ROXANA BELSUZARRI CHAVEZ, matrícula 340501/1, do cargo de MÉDICO 20H, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, a contar

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

# Portaria Nº 2896/2022

31 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 557/IPSM/2022, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. MATILDE DOS SANTOS VALENTIM, matrícula 249458/2, do cargo de ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL II, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 5616/2000, a contar de 01/11/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

# Portaria Nº 2897/2022

31 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 563/IPSM/2022, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. MONICA DE MELO BRUNI, matrícula 424004/3, do cargo de PROFESSOR II, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 01/11/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Portaria Nº 2898/2022

31 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 564/IPSM/2022, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. JANETE PEREIRA BALBINO, matrícula 382425/1, do cargo de ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL I, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 5616/2000, a contar de 01/11/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

#### Portaria Nº 2899/2022

31 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 567/IPSM/2022, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. SONIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 372772/2, do cargo de ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL I, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 5616/2000, a contar de 01/11/2022.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Registre-se e Publique-se.

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

## Portaria Nº 2900/2022

31 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 577/IPSM/2022, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. ROSANGELA EZILEIA LIMA RAMOS, matrícula 469245/1, do cargo de ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL I, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 5616/2000, a contar de 01/11/2022. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

## Portaria Nº 2901/2022

31 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 580/IPSM/2022, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. ANA BENEDITA DE MORAES CORREA, matrícula 343810/1, do cargo de ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL II, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 6942/2005, a contar de 01/11/2022. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

# Portaria Nº 2902/2022

31 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 582/IPSM/2022, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. ELISABETH DE MELO BRAGA VON ANCKEN, matrícula 232725/1, do cargo de ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL I, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 5616/2000, a contar de 01/11/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

# Portaria Nº 2903/2022

31 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 583/IPSM/2022, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. ROGERIO DE PAULA LIMA, matrícula 266441/1, do cargo de PROFESSOR II, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 01/11/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

#### Portaria Nº 2904/2022

31 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 586/IPSM/2022, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. SILMARA GOMES DA SILVA SIMAO, matrícula 259585/1, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 01/11/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

# Portaria Nº 2905/2022

31 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no PROCESSO nº 592/IPSM/2022, resolve:

EXONERAR, o Sr. JOSE DIMAS MARCONDES, matrícula 126348/1, da função gratificada de MONITOR, vaga nº 6856, criada pela lei 4204/1992, a contar de 01/11/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

## Portaria Nº 2906/2022

31 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 592/IPSM/2022, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. JOSE DIMAS MARCONDES, matrícula 126348/1, da função transitória de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento efetivo , a contar de 01/11/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

# Portaria Nº 2907/2022

31 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 616/IPSM/2022, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. JOSE CARLOS RODRIGUES, matrícula 245940/1, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO II, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, a contar de 01/11/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

# Portaria Nº 2908/2022

31 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 635/IPSM/2022, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. MARIANA RODRIGUES DE ANDRADE, matrícula 293457/1, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, a contar de 01/11/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

# Portaria Nº 2909/2022

31 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 636/IPSM/2022. resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. WALTER ALVES DA SILVA, matrícula 281254/1, do cargo de COZINHEIRO/A, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 4482/1993, a contar de 01/11/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

## Portaria Nº 2910/2022

31 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 647/IPSM/2022, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. CLAUDINA MARIA RIBEIRO MELLO, matrícula 391882/6, do cargo de PROFESSOR II, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 01/11/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

## Portaria Nº 2911/2022

31 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 651/IPSM/2022, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. JOSE GERTRUDES HILARIO, matrícula 292442/1, do cargo de PROFESSOR II, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 01/11/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

# Portaria Nº 2912/2022

31 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 655/IPSM/2022, resolve:

EXONERAR, a Sra. MARIA CELESTE LOPES RODRIGUES, matrícula 317313/1, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, vaga nº 28749, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 10294/2021 e suas alterações, a contar de 01/11/2022, cessando seu afastamento das atribuições de ENFERMEIRO. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

## Portaria Nº 2913/2022

31 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. MARIA HELENA MOREIRA PAIANO, matrícula 651540/1, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

## Portaria Nº 2914/2022

31 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. ROSILENE LOURENCO DE SOUZA SANTANA, matrícula 532150/10, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 454/2011, a contar de 25/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2915/2022

31 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 655/IPSM/2022, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. MARIA CELESTE LOPES RODRIGUES, matrícula 317313/1, do cargo de ENFERMEIRO, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 4801/1996, a contar de 01/11/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

#### Portaria Nº 2916/2022

31 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 668/IPSM/2022, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. DIONE HANNAS DE CARVALHO, matrícula 252394/1, do cargo de MÉDICO 24H, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, a contar de 01/11/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

#### Portaria Nº 2917/2022

31 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 676/IPSM/2022, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. ADRIANA APARECIDA ANTONIO, matrícula 264236/1, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO II, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, a contar de 01/11/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

# Portaria Nº 2918/2022

31 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 682/IPSM/2022, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. ELBERT RESENDE MAIA, matrícula 261636/1, do cargo de MÉDICO 24H, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, a contar de 01/11/2022. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

# Portaria Nº 2919/2022

31 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 686/IPSM/2022, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. ANTONIO ALVES DOS SANTOS, matrícula 122725/1, da função transitória de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento efetivo , a contar de 01/11/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

# Portaria Nº 2920/2022

31 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 689/IPSM/2022, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. AUREA DE LOURDES OLIVEIRA, matrícula 282692/1, do cargo de COZINHEIRO/A, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 4482/1993, a contar de 01/11/2022.

# 04 de Novembro de 2022 - página 29 -

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

#### Portaria Nº 2921/2022

31 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 694/IPSM/2022, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. CELIA MARIA DE ARAUJO, matrícula 221022/1, do cargo de PROFESSOR II, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 01/11/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

#### Portaria Nº 2922/2022

31 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 695/IPSM/2022, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. JOSE MACRINO DE SOUZA NETO, matrícula 290059/1, do cargo de DENTISTA 20H, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, a contar de 01/11/2022. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

#### Portaria Nº 2923/2022

31 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 697/IPSM/2022, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. NOELI OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 256217/1, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, a contar de 01/11/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

# Portaria Nº 2924/2022

31 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 701/IPSM/2022, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. RONILDO APARECIDO DE MELO, matrícula 106193/1, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO II, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, a contar de 01/11/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

## Portaria Nº 2925/2022

31 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no PROCESSO nº 706/IPSM/2022, resolve:

EXONERAR, o Sr. LUIZ GONZAGA DOS SANTOS DA SILVA, matrícula 190925/1, da função gratificada de MONITOR, vaga nº 6568, criado pela lei 4204/1992 e suas alterações, a contar de 01/11/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

# Portaria Nº 2926/2022

31 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 706/IPSM/2022, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. LUIZ GONZAGA DOS SANTOS DA SILVA, matrícula 190925/1, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO III, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento efetivo, a contar de 01/11/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

#### Portaria Nº 2927/2022

31 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 720/IPSM/2022, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. CRISTIANA ALVES BONILHA, matrícula 285918/1, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 01/11/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

## Portaria Nº 2928/2022

31 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no PROCESSO nº 721/IPSM/2022, resolve:

EXONERAR, o Sr. JOSE MANOEL DOS SANTOS, matrícula 261113/1, da função gratificada de MONITOR, vaga nº 6953, criado pela lei 4204/1992, a contar de 01/11/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

#### Portaria Nº 2929/2022

31 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 721/IPSM/2022, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. JOSE MANOEL DOS SANTOS, matrícula 261113/1, do cargo de MOTORISTA, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento efetivo, a contar de 01/11/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

## Portaria Nº 2930/2022

31 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 727/IPSM/2022. resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. CLAUDIA MEIRE RODRIGUES, matrícula 337721/1, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 01/11/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

## Portaria Nº 2931/2022

31 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 730/IPSM/2022, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. ROSEMAIRY ROLAMARTINS, matrícula 285233/1, do cargo de SECRETÁRIO/A DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, a contar de 01/11/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Portaria Nº 2932/2022

31 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 735/IPSM/2022, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. ELITA GONCALVES LOPES BERLT, matrícula 270996/1, do cargo de FISIOTERAPEUTA, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 4408/1993, a contar de 01/11/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

## Portaria Nº 2933/2022

31 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 739/IPSM/2022, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. TARCISIO PORFIRIO DOS SANTOS, matrícula 175870/1, da função transitória de AGENTE FISCAL, da SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS, de provimento efetivo , a contar de 01/11/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

## Portaria Nº 2934/2022

31 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 745/IPSM/2022, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. DENISE APARECIDA BOTELHO MACHARET, matrícula 317585/1, do cargo de MÉDICO 40H, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 4408/1993, a contar de 01/11/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

## Portaria Nº 2935/2022

31 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 768/IPSM/2022, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. VALMIRO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 211817/1, da função transitória de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, de provimento efetivo , criado pela lei 359/2008, a contar de 01/11/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

# Portaria Nº 2936/2022

31 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 769/IPSM/2022, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. ALESSANDRA FABRICIA SACCHI, matrícula 283583/1, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 01/11/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

## Portaria Nº 2937/2022

31 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no PROCESSO nº 771/IPSM/2022, resolve:

EXONERAR, a Sra. ANDREA CRISTINE LEITE PRADO, matrícula 316198/1, da função de confiança de ORIENTADOR DE ENSINO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 454/2011, a contar de 01/11/2022, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR II.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

# Portaria Nº 2938/2022

31 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 771/IPSM/2022, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. ANDREA CRISTINE LEITE PRADO, matrícula 316198/1, do cargo de PROFESSOR II, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 01/11/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

## Portaria Nº 2939/2022

31 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 780/IPSM/2022, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. AMARILDO SOUZA, matrícula 112800/1, do cargo de COMPRADOR, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento efetivo, a contar de 01/11/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

#### Portaria Nº 2940/2022

31 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no PROCESSO nº 787/IPSM/2022, resolve:

EXONERAR, o Sr. SEBASTIAO DONIZETE DE LIMA, matrícula 190615/1, da função gratificada de MONITOR, vaga nº 6870, criado pela lei 4204/1992, a contar de 01/11/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

# Portaria Nº 2941/2022

31 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 787/IPSM/2022, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. SEBASTIAO DONIZETE DE LIMA, matrícula 190615/1, da função transitória de CARPINTEIRO, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento efetivo , a contar de 01/11/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

# Portaria Nº 2942/2022

31 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no PROCESSO nº 987/IPSM/2022, resolve:

EXONERAR, o Sr. JOAO BOSCO RANGEL DA SILVA, matrícula 244758/1, da função gratificada de MONITOR, vaga nº 6586, criado pela lei 4204/1992, a contar de 01/11/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

## Portaria Nº 2943/2022

31 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 987/IPSM/2022, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. JOAO BOSCO RANGEL DA SILVA, matrícula 244758/1, do cargo de TÉCNICO DE ARTES GRÁFICAS, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento efetivo, a contar de 01/11/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

#### Portaria Nº 2944/2022

31 de Outubro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1033/IPSM/2022, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. MOISES NICODEMOS MARTINS, matrícula 285756/1, do cargo de MÉDICO 20H, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 4408/1993, a contar de 01/11/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

#### Portaria Nº 2946/2022

01 de Novembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. FERNANDA LIMAO DE CAMPOS, matrícula 582815/1, do cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011 e suas alterações, a contar de 01/11/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) um dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

## Portaria Nº 2947/2022

01 de Novembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021,

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a portaria nº 2574/2022, de 06/10/2022, que nomeou a Sra. MARCELA RIBEIRO OPATA, para exercer o cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, vaga nº 25111, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 04/10/2022. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) um dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e dois

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

# Portaria Nº 2948/2022

01 de Novembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 527/SGHO/SG/2022, resolve:

DESIGNAR, o Sr. JOAO PAULO PEREIRA MAURO, matrícula 605343/1, para exercer a a função gratificada de MONITOR, vaga nº 6747, a contar de 01/11/2022, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) um dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e dois

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

# Portaria Nº 2949/2022

01 de Novembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 28/SGHO/SA/DA/2022, resolve:

DESIGNAR, o Sr. JOAO PAULO PEREIRA MAURO, matrícula 605343/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO MUNICIPAL/MONITOR, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de SUPERVISOR 19C, vaga nº 6487, de provimento em comissão, criado pela lei 3939/1991 e suas alterações, em substituição a Sra. MARCELA DOS SANTOS RODRIGUES, durante o período de licença para tratamento de saúde de 24/10/2022 a 30/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) um dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e dois

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

## Portaria Nº 2950/2022

01 de Novembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 28/SGHO/SA/DA/2022. resolve:

DESIGNAR, o Sr. JOAO PAULO PEREIRA MAURO, matrícula 605343/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO MUNICIPAL/MONITOR, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de SUPERVISOR 19C, vaga nº 6487, de provimento em comissão, criado pela lei 3939/1991 e suas alterações em substituição a Sra. MARCELA DOS SANTOS RODRIGUES, durante o período de gozo de férias de 03/11/2022 a 12/11/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) um dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

#### Portaria Nº 2953/2022

01 de Novembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 78/SGAF/DTS/2022, resolve:

DESIGNAR, o Sr. TIAGO MONTEIRO NARAZZAKI, matrícula 645043/1. ocupante do cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL/SUPERVISOR 19B, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de CHEFE DE TESOURARIA, vaga nº 28491, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento em comissão, criado pela lei 10294/2021 em substituição ao Sr. GABRIEL DIAS DE BARROS, durante o período de gozo de férias de 16/11/2022 a 25/11/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) um dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Financas

## Portaria Nº 2954/2022

03 de Novembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. MARINA APARECIDA MOREIRA DOMINGOS, para exercer o cargo de PROFESSOR II, vaga nº 20604, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 03/11/2022. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

# Portaria Nº 2955/2022

03 de Novembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. ALINE BAPTISTA RODRIGUES RIBEIRO, para exercer o cargo de PROFESSOR II, vaga nº 20624, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

# Portaria Nº 2956/2022

03 de Novembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve: NOMEAR, a Sra. RAFAELA DOS REIS SANTOS, para exercer o cargo

de PROFESSOR II, vaga nº 29474, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 03/11/2022

Registre-se e Publique-se. Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

# Portaria Nº 2957/2022

03 de Novembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. SHIRLLEY NAIANY LIMA DE ARAUJO, para exercer o cargo de PROFESSOR II, vaga nº 29475, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 03/11/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Portaria Nº 2958/2022

03 de Novembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve: NOMEAR, a Sra. DANIELLE APARECIDA SANTOS BENTO, para exercer o

NOMEAR, a Sra. DANIELLE APARECIDA SANTOS BENTO, para exercer o cargo de PROFESSOR II, vaga nº 29476, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 03/11/2022. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

## Portaria Nº 2959/2022

03 de Novembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. MARTA CRISTINA DA CUNHA VIANA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28865, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 03/11/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

## Portaria Nº 2960/2022

03 de Novembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28869, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 03/11/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

## Portaria Nº 2961/2022

03 de Novembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. CLAUDIA ADELIA FORTUNATO CAMPOS, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28873, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 03/11/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

## Portaria Nº 2962/2022

03 de Novembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. MARIA JOSE ANDRADE SILVA ALMEIDA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28879, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 03/11/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

# Portaria Nº 2963/2022

03 de Novembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. JOSEANE APARECIDA ALVES KERBER, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28898, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 03/11/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2964/2022

03 de Novembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I. da Lei Complementar 056/92. resolve:

acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve: NOMEAR, a Sra. VANESSA FREIRE DE SOUZA SILVA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28904, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 03/11/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

## Portaria Nº 2965/2022

03 de Novembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. JANAINA FERNANDES SILVA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28910, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 03/11/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

#### Portaria Nº 2966/2022

03 de Novembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve: NOMEAR, a Sra. AUREA IDELUSDE PEREIRA, para exercer o cargo

NOMEAR, a Sra. AUREA IDELUSDE PEREIRA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28911, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 03/11/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

## Portaria Nº 2967/2022

03 de Novembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. LIGIANE MOTA DE SOUZA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28915, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 03/11/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

# Portaria Nº 2968/2022

03 de Novembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. ROBERTA MARIA SILVINO ALVES, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28916, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 03/11/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

# Portaria Nº 2969/2022

03 de Novembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. MARCELA GOMES APARECIDO SANT ANA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28923, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 03/11/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Portaria Nº 2970/2022

03 de Novembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. LARISSA TEODORA FRANCA EBRAM, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28928, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 03/11/2022

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2971/2022

03 de Novembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. GISELLE SILVA ALMEIDA DE ANDRADE, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28930, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 03/11/2022

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2972/2022

03 de Novembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve: NOMEAR, a Sra. ROSIVANE APARECIDA DA SILVA ALMEIDA, para exercer

o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28938, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2973/2022

03 de Novembro de 2022 O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. SIMONI DE OLIVEIRA PASCHOAL DE SENA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28945, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2974/2022

03 de Novembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. LILIANE ROBERTA BARBOSA DE AZEVEDO, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28951, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2975/2022

03 de Novembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. DANIELE FERNANDA CARLIN BELOTI, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28954, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 03/11/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2976/2022

03 de Novembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve: NOMEAR, a Sra. LEANDRO DE MELO FERRAZ, para exercer o cargo

de PROFESSOR I, vaga nº 28958, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 03/11/2022.

Registre-se e Publique-se. Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2977/2022

03 de Novembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve: NOMEAR, a Sra. ANA ROSA BUERI GARUFI FIGUEIRA, para exercer o

cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28965, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 03/11/2022

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2978/2022

03 de Novembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. MIRIAM APARECIDA DE SOUZA SILVA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28970, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 03/11/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2979/2022

03 de Novembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. TALITA RIBEIRO, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28984, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 03/11/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2980/2022

03 de Novembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. ALINE HELENA MACHADO, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28989, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 03/11/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2981/2022

03 de Novembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. BEATRIZ GOMES BARBOSA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28990, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 03/11/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Portaria Nº 2982/2022

03 de Novembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. TASSIA GREGATI, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28997, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 03/11/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

## Portaria Nº 2983/2022

03 de Novembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. RENATA ALVES DE PAULA MACHADO, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 29000, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 03/11/2022. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

#### Portaria Nº 2984/2022

03 de Novembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. FERNANDA DA SILVA BESERRA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 29005, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 03/11/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

#### Portaria Nº 2985/2022

03 de Novembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. ELIZE RACHEL PIRES DO CARMO, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 29008, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 03/11/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

# Portaria Nº 2986/2022

03 de Novembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. ELAINE CRISTINA VELOZO, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 29009, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 03/11/2022. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

# Portaria Nº 2987/2022

03 de Novembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. ROSA MONICA ALVES DOS SANTOS, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 29019, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 03/11/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

## Portaria Nº 2988/2022

03 de Novembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. MICHELE DUARTE E SILVA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 29022, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 03/11/2022. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

## Portaria Nº 2989/2022

03 de Novembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. PATRICIA APARECIDA DA COSTA PEREIRA SOARES, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 29023, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 03/11/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

#### Portaria Nº 2990/2022

03 de Novembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. MARIANA SILVA PEREIRA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 29024, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 03/11/2022. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

#### Portaria Nº 2991/2022

03 de Novembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve: NOMEAR, a Sra. KELLY CRISTINA PRADO PEREIRA, para exercer o cargo

NOMEAR, a Sra. KELLY CRISTINA PRADO PEREIRA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 29030, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 03/11/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

# Portaria Nº 2992/2022

03 de Novembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. CELIA LUCIA PINTO, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 29031, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 03/11/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

# Portaria Nº 2993/2022

03 de Novembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. EDNA MARIA SOARES RISTORI, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 29039, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 03/11/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

## Portaria Nº 2994/2022

03 de Novembro de 2022

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, o Sr. MARCIO MASSAYUKI KANASHIRO, matrícula 476721/3, do cargo de CHEFE DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR, vaga nº 28468, da SECRETARIA DE APOIO JURIDICO, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 10294/2021, a contar de 07/11/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Marlian Machado Guimarães

Secretário de Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Administração - Departamento de Recursos Humanos, ao(s) três dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

# Secretaria de Proteção ao Cidadão

Portaria Nº 033/SEPAC/2022

A Secretaria de Proteção ao Cidadão e a Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças tornam público a escala de sobreaviso do Centro de Segurança e Inteligência do mês de novembro de 2022, em atendimento ao Decreto nº 9.148/96.

Nome do servidor: Antônio Pereira da Silva

Matrícula: 63885-3 Cargo: GCM 1ª Classe

Data do plantão do sobreaviso: de 01/11/2022 a 15/11/2022

Horário de início e término do sobreaviso: 00h01min do dia 01/11/2022 às 23h59min do dia 15/11/2022

Nome do servidor: Jefferson Donizetti de Lima

Matrícula: 29476-3 Cargo: GCM Classe Distinta

Data do plantão do sobreaviso: de 16/11/2022 a 30/11/2022

Horário de início e término do sobreaviso: 00h01min do dia 16/11/2022 às

23h59min do dia 30/11/2022

Justificativa: Atendimento técnico emergencial relacionado aos setores de alarme dos prédios públicos e sistemas de câmeras de videomonitoramento do município de São José dos Campos, conforme competência da SEPAC.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Bruno Henrique dos Santos

Secretário de Proteção ao Cidadão

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

# Educação

PORTARIA Nº 249/SEC/22

O Secretário de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME nº 02/02 homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a Proposta Pedagógica 2022, da Ciranda do Saber, situada à Rua Manoel Bosco Ribeiro, nº 946, Jardim das Indústrias, São José dos Campos - SP, mantida por Ciranda do Saber S/S LTDA - ME, CNPJ 04.305.987/0001-03, Protocolo nº 111/VE/2022, em 17/10/2022.

Art. 2º O Secretário de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 26 de outubro de 2022.

JHONIS R. ALMEIDA SANTOS

Secretário de Educação e Cidadania

## PORTARIA Nº 250/SEC/22

O Secretário de Educação e Cidadania do Município de São José dos Campos, no uso de suas atribuições e à vista do que dispõe o art. 34 da Lei Complementar nº 455/2011, resolve:

Cessar os efeitos da Portaria 238/SEC/2021, que concedeu Gratificação de Projetos a VANIA LUCIA VALENTIM GERVASIO, matrícula 488819/8, ocupante do cargo de Professor I, de provimento efetivo, a partir de 08/09/2022.

São José dos Campos, 31 de outubro de 2022.

JHONIS R. ALMEIDA SANTOS

Secretário de Educação e Cidadania

## PORTARIA Nº 251/SEC/22

O Secretário de Educação e Cidadania do Município de São José dos Campos, no uso de suas atribuições e à vista do que dispõe o art. 34 da Lei Complementar nº 455/2011, resolve:

Cessar os efeitos da Portaria 040/SEC/2022, que concedeu Gratificação de Projetos a MONICA ESPOSITO FLAUSINO DE LIMA, matrícula 514763/10, ocupante do cargo de Professor I, de provimento efetivo, a partir de 31/10/2022. São José dos Campos, 01 de novembro de 2022.

JHONIS R. ALMEIDA SANTOS

Secretário de Educação e Cidadania

# **Fundhas**

PORTARIA Nº 132/2022

DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza - Fundhas, no uso de suas atribuições legais, em estrita conformidade com as disposições estatutárias e CONSIDERANDO a importância da Fundhas na execução das atividades voltadas à Política Pública de Atenção à Criança e ao(a) Adolescente de São José dos Campos e ASSEGURANDO a legitimidade no processo de admissão da Instituição,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a presente Portaria para regulamentar a inscrição, seleção e admissão de crianças e de adolescentes, nos seguintes termos:

SECÃO I - DO OBJETIVO

Artigo 1º - A Fundhas priorizará o atendimento de crianças/adolescentes em condições de vulnerabilidade, risco social, e cujos direitos tenham sido violados, visando o atendimento dos direitos humanos básicos (art. 3º do Estatuto da Criança e Adolescente).

SEÇÃO II - DA INSCRIÇÃO

Artigo 2º - A inscrição deverá ser realizada no site <u>www.fundhas.org.br</u> ou outros meios disponibilizados pela instituição.

Artigo 3º - A inscrição da criança/adolescente na Fundhas será efetuada desde que cumpridos os seguintes requisitos:

- I. Família residente em São José dos Campos há pelo menos dois anos;
- I. Criança com idade superior a 6 anos no momento da inscrição;
- III. Adolescente com idade inferior a 17 anos no momento da admissão;

Parágrafo 1º - No caso previsto no inciso I, será considerada exceção à família que tenha residido fora de São José dos Campos pelo período máximo de 01 (um) ano, mas que já manteve residência nesta cidade por pelo menos 2 (dois) anos consecutivos.

Parágrafo 2º - No caso previsto no inciso II, será considerado exceção a criança que, com 5 anos de idade, esteja matriculada no 1º ano do Ensino Fundamental. Artigo 4º - A inscrição da criança/adolescente na Fundhas só será considerada válida após emissão do número de protocolo gerado pelo sistema.

Parágrafo Único - Após a inscrição bem-sucedida, o candidato/responsável deverá aguardar o contato da Fundhas para a entrevista com a Equipe do Serviço Social.

Artigo 5º - A validade da inscrição será de 24 (vinte e quatro) meses.

Parágrafo 1º - A criança/adolescente que não for admitido (a) no prazo previsto no *caput* deste artigo deverá, por meio de seus representantes legais, realizar nova inscrição.

Parágrafo 2º - Durante o prazo de validade da inscrição mencionado no *caput* deste artigo, sempre que houver modificação da situação familiar, mudança de endereço, telefone, alteração de renda, alteração de composição familiar ou quaisquer outras informações, o responsável deverá realizar a atualização dos dados, na sua unidade de referência.

SEÇÃO III - DA ENTREVISTA SOCIAL

Artigo 6º - A entrevista social da criança/adolescente será concluída mediante a análise técnica dos seguintes itens:

- Informações sobre documentação e procedimentos para inscrição;
- II. Preenchimento do formulário autodeclaratório digital;
- III. Parecer do Serviço Social;
- IV. Tabela de Pontuação (em anexo).

Artigo 7º - A análise social oferecerá os elementos necessários à caracterização de compatibilidade do perfil da criança/adolescente em conformidade com o artigo 1º desta Portaria.

Parágrafo 1º - A Entrevista tem caráter classificatório e ou eliminatório.

Parágrafo 2º - A entrevista focalizará aspectos que assegurem informações necessárias para a análise e parecer técnico de vulnerabilidade, risco social e violação dos direitos de crianças/adolescentes.

Parágrafo 3º - O Serviço Social poderá utilizar-se de outros instrumentos técnicos que julgar necessários para compor sua análise.

Parágrafo 4º - No caso que a criança/adolescente apresentar situação de saúde ou de necessidade especial, outros profissionais poderão ser envolvidos para avaliações complementares a serem indicados pelo Serviço Social e equipe de Planejamento e Admissão.

Artigo 8º - A inscrição e as entrevistas serão realizadas continuamente e a admissão ocorrerá conforme calendário estabelecido pela Instituição, considerando as vagas disponíveis.

Artigo  $9^{\circ}$  - Os responsáveis legais deverão realizar a entrevista social de crianças/adolescentes na unidade mais próxima de sua residência.

Parágrafo único - Caso os responsáveis legais não compareçam na entrevista social agendada por motivo injustificável, terá 48 horas para o reagendamento, caso contrário a inscrição será cancelada.

SEÇÃO IV - DA RESPONSABILIDADE PELA SELEÇÃO E ADMISSÃO

Artigo 10º - A responsabilidade do processo de seleção e de admissão de crianças e de adolescentes na Fundhas é do Setor de Planejamento e Admissão e da Comissão de Admissão.

Parágrafo 1° - Compõem o Setor de Planejamento e Admissão:

- . Chefe;
- II. Oficial de Administração; e
- III. Serviço Social.

Parágrafo 2° - Compõe a Comissão de Admissão:

- I. Representante da Diretoria Especializada em Criança e Adolescente DECA:
- II. Representante da Diretoria CEPHAS;
- III. Chefe lotado no Setor de Planejamento e Admissão;
- IV. Referência Técnica do Serviço Social do Setor de Planejamento e Admissão

## SEÇÃO V - DA SELEÇÃO

Artigo 11º - A previsão da quantidade de vagas a serem abertas, conforme calendário institucional será efetuado de acordo com a disponibilidade de recursos físicos, humanos e financeiros, bem como a faixa etária, após aprovação da Diretoria Executiva da Fundhas.

Artigo 12º - Cumpridos todos os requisitos, os dados inseridos no sistema possibilita a emissão de listagem classificatória dos (as) inscritos (as), de forma dinâmica.

Parágrafo  $1^{\rm o}$  - Serão priorizados na contratação, grupos de irmãos inscritos, desde que tenha a vaga disponível.

Parágrafo 2º - A Comissão de Admissão será responsável por analisar e emitir parecer sobre qualquer caso que não se enquadre nos critérios desta Portaria, a qualquer tempo ou em suas reuniões.

Artigo 13º - Os indicadores das condições de vida das crianças e dos(as) adolescentes inscritos(as) na Fundhas serão priorizados(as) para classificação no processo seletivo, com a análise dos itens abaixo:

- I. Vulnerabilidade, risco social;
- II. Situação de saúde da criança/adolescente, dos pais e de familiares que residem junto com o(a) inscrito(a) na mesma residência;
- III. Composição e situação familiar;
- IV. Situação de moradia;
- V. Situação socioeconômica avaliada a partir da renda "per capita":

Parágrafo único - Para aferição da base de cálculo da renda "per capita" familiar, indicada no inciso V, será considerada a soma das rendas de todos os integrantes do núcleo familiar. Os rendimentos que entram no cálculo da renda familiar mensal são aqueles provenientes de salários bases, proventos, pensões, pensões alimentícias, Benefício de Previdência Pública ou Privada, comissões, pró-labore, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimentos do mercado de trabalho informal ou autônomo e rendimentos auferidos no patrimônio. Os valores provenientes de benefícios e/ou programas sociais não irão compor a base de cálculo.

Artigo 14º - Na hipótese de empate na pontuação, em caso de convocação para admissão, à ordem do desempate seguirá a avaliação dos fatores abaixo:

- Situação de vulnerabilidade, risco social e violação de direitos;
- II. Renda "per capita";
- III. Condição de moradia;
- IV. Tempo de residência no Município.

## SEÇÃO VI - DA ADMISSÃO

Artigo 15° - A admissão, obrigatoriamente, será efetivada em conformidade com os requisitos previstos no art. 13°, observando o quadro de vagas aprovado pela Instituição.

Artigo 16º - Havendo disponibilidade de vagas, a admissão poderá ser imediata, nos sequintes casos:

- Crianças, adolescentes e famílias em acolhimento institucional (abrigo);
- II. Determinação da Vara da Infância e Juventude;
- Pontuação acima de 75 pontos;
- IV. Crianças e/ou adolescentes vítimas de violência sexual atendidas pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) ou pelo Conselho Tutelar;
- V. Crianças e/ou adolescentes inseridos no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI);
- VI. Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de semiliberdade; VII. Adolescentes egressos de medida socioeducativa de internação, desde que, no prazo de 60 (sessenta) dias da extinção/progressão da medida, o
- responsável legal realize a inscrição na Fundhas nos moldes do Artigo 3º; VIII. Crianças e adolescentes que realizam a violência física autoprovocada.

Artigo 17º - Nas inscrições de crianças e de adolescentes onde:

- I. A pontuação seja maior ou igual a 75 pontos a admissão será imediata, desde que haja disponibilidade de vaga;
- II. A pontuação seja igual ou superior a 50 pontos e inferior a 75 pontos, serão incluídas para avaliação da Comissão de Admissão;
- III. A pontuação seja menor que 50 e maior ou igual a 25 pontos e ficarão na lista de espera das vagas remanescentes;
- IV. Caso a pontuação seja inferior a 25 pontos, permanecerá no banco de dados da instituição para possíveis vagas remanescentes.

Parágrafo único - A ausência injustificada após segunda convocação formal para admissão implicará na perda da vaga, devendo o responsável legal realizar nova inscrição.

Artigo 18º - A admissão da criança e/ou adolescente será formalizada em Termo de Responsabilidade/Contrato a ser assinado pelo responsável legal, em data determinada pela Fundhas, quando da sua convocação.

Parágrafo único - Em casos relacionados à ausência de guarda legal, o responsável deverá comparecer ao Conselho Tutelar para que este se manifeste a respeito da referida guarda.

# SEÇÃO VII - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Artigo 19º - Fazem parte integrante desta Portaria, os documentos abaixo relacionados:

- I Tabela de Pontuação (anexo)
- II Relação de documentação para admissão;

Parágrafo único - O setor de Planejamento e Admissão terá a competência para deliberar sobre a inserção, substituição ou supressão dos documentos constantes no rol inserto neste artigo.

SEÇÃO VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 20º - Para os casos de Parcerias, Convênios, Escola Integral, bem como para situações não previstas nesta Portaria, os requisitos de inscrição, admissão e permanência nos programas e projetos da Fundhas seguirão regras específicas, desde que estejam em consonância com esta Portaria.

Esta Portaria produz seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 084/2019..

Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

George Lucas Zenha de Toledo

**Diretor Presidente** 

Registrada na Fundação Hélio Augusto de Souza aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Flávia Fernanda Neves Coppio

Diretora

Anexo I - Tabela de Pontuação

ÁREA	ITEM	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO
INSCRIÇÃO (Pontuação Máxima - 12 pontos)	Motivo da Procura	Criança que fica sozinha até 12 anos	12
	Escolaridade	Sem Escola	8
		Incompatibilidade	2
		Evasão escolar do	_
EDUCAÇÃO		inscrito	8
(Pontuação		Matriculado no	
Máxima - 18		sistema regular de	0
pontos)		ensino Municipal	
		Matriculado no	
		sistema regular de	0
		ensino Estadual	
	Salário-Mínimo	0% a 15%	6
RENDA		16% a 30%	5
(Pontuação		31% a 50%	4
Máxima - 20		51% a 75%	3
pontos)		76% a 100%	2
		Abrigo	150
		Ocupação de área invadida	4
		Cedida	3
		Programa	0
	Condição de Moradia	habitacional	2
		Várias casas no	2
		mesmo terreno	2
		Alugada	1
		Própria financiada	0
		Própria quitada	0
	Infraestrutura	Sim	1
HABITAÇÃO (Pontuação Máxima - 20 pontos)		Não	2
pontos)	Localização da Habitação Zona	Urbano	1
		Rural	2
	Condições de Risco de Moradia	Avaliação Técnica	2
	Tipo de Moradia	Casa	0
		Apartamento	0
		Outro	1
		Outro	1

	Situação de Saúde	Familiar	5
SAÚDE	Crônico Grave	Inscrito	10
(Pontuação Máxima - 30 pontos)	Daggar sam	Familiar	5
	Pessoa com Deficiência	Inscrito (Identificar na Ficha)	10
		Terceiros - Não possui guarda	6
		Terceiros - Possui guarda	4
GRUPO		Companheiro	4
FAMILIAR / REDE DE	Reside com	Parentes - Não possui guarda	3
APOIO (Pontuação		Parentes - Possui guarda	2
Máxima - 23 pontos)		Um dos pais	1
F31100)		Com os pais	0
	Maternidade/ Paternidade/Gestante	Inscrito	3
DEPENDÊNCIA QUÍMICA	Substâncias Psico-	Familiar	8
(Pontuação Máxima - 20 pontos)	trópicas	Inscrito	12
	Ato infracional,	Inscrito	13
JUSTIÇA (Pontuação Máxima - 20 pontos)	Liberdade Assistida, Liberdade Infracional e *Reclusão * apenas familiar	familiar	7
		Inscrito	5
	Física	Familiar	3
		Inscrito	5
	Psicológica	Familiar	3
VIOLÊNCIA		Inscrito	150
(Pontuação	Sexual	Familiar	3
Máxima - 40 pontos)	Negligência	Inscrito	5
/	racgilgericia	Familiar	3
	Abandono	Inscrito	5
	, wandono	Familiar	3
		Inscrito	150
	Autoprovocada	Familiar	5

## Pontuação:

De 0 a 24 Fora dos critérios

De 25 a 49 Aguardando vaga disponível

De 50 a 74 Comissão de Admissão

Acima de 75 Inserção Imediata

## Anexo II - Documentação

Relação de documentos para admissão (obrigatórios):

- Documento de identificação civil (inscrito e responsável legal)
- Cartão do SUS (inscrito)
- Termo de guarda se necessário (responsável legal)
- Comprovante de endereço atualizado (máximo 90 dias)
- Comprovação de residência no Município no mínimo de 24 meses.

# Fundação Cultural

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, Washington Benigno de Freitas, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, autoriza a publicação das contratações por Dispensa de Licitação (Artigo 24, Inciso II), da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações

Ratifico por este Termo, a Contratação Direta - Inexigibilidade De Licitação nº 145/2022, Originada do Processo nº 1038/2022 e Fundamentada no ART. 25. CAPUT e suas Alterações Posteriores, em Consonância com o Parecer Jurídico e Tendo em Vista Documentos que Instruem o Processo Administrativo em Epígrafe, Cujo Objeto é SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE CAMPO EM EVENTOS ARTÍSTICOS - CREDENCIAMENTO N°002/EDITAL 010/FCCR/2018. Sendo Assim, Autorizo a Realização da Despesa no valor de R\$ 21.400,00 Ratifico em 09/11/2022. Washington Benigno de Freitas. Diretor Presidente.

A Fundação Cultural Cassiano Ricardo, na pessoa de seu Diretor Presidente, Washington Benigno de Freitas, autoriza a publicação dos extratos de contratos, em conformidade com o artigo 61, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações:

1º TERMO AO CONTRATO Nº/PE011//EDITAL013/2022

DATA: 03/11/2022

PARTES: FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO E OFICIAL SUBLIMAÇÕES E CONF. DE UNIFORMES LTDA

VIGÊNCIA: 03/11/2022 a 02/12/2023

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLCHONETE ABDOMINAL ACAD. E GINASTICA

VALOR: R\$ 39.000,00

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 011/EDITAL013/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1156/SG/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1512/SG/2022
PROCESSO DE COMPRA Nº	1012/2022
CONTRATADO	RENATO APARECIDO DOS SANTOS
CONTRATO Nº	585 DISPENSA 875/2022
OBJETO	SERVIÇOS DE ORIENTADOR ARTÍSTICO DE OFICINAS CULTURAIS PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA ARTE NOS BAIRROS EM PARCERIA/CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
VALOR	R\$4.000,00
VIGÊNCIA	26/10 A 16/12/2022
CELEBRADO EM	26/10/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1468/SG/2022
PROCESSO DE COMPRA Nº	1016/2022
CONTRATADO	CELSO H. GONÇALVES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS ME
CONTRATO Nº	587 DISPENSA 879/2022
OBJETO	CONTRATAÇÃO DO PROJETO FESTANÇA, QUE REÚNE APRESENTAÇÃO E QUATRO ESPETÁCULOS DE MÚSICA INFANTIL E INTERVENÇÕES ARTÍSTICAS NO DIA 29/10/2022, A PARTIR DAS 10 HORAS, EM LOCAL A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE.
VALOR	R\$16.500,00
VIGÊNCIA	29/10/2022
CELEBRADO EM	26/10/2022

## **ADITAMENTOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	995/SG/2022
CONTRATADO	FERNANDA LOURDES SILVA
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	419 DISPENSA 618/2022
ОВЈЕТО	ALTERAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, SEM ALTERAÇÃO DO SALDO DE RECURSOS EXISTENTES NO EXERCÍCIO DE 2022, DEVIDO À ALTERAÇÃO DO PERÍODO DE ANÁLISES E DE RECURSOS DOS EDITAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, BEM COMO RETIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS TERCEIRA E QUARTA DO CONTRATO.
VIGÊNCIA	15/10 A 30/11/2022
CELEBRADO EM	13/10/2022

## 04 de Novembro de 2022 - página 38

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°	080/SG/2022
CONTRATADO	CINTHIA DE CARVALHO SCAMILLA JARDIM
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	018 DISPENSA 042/2022
OBJETO	REALIZAÇÃO DE MAIS UMA APRESENTAÇÃO DO PROJETO CENA DE MULHER NA SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 09/11/2022, SEM ALTERAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO.
VALOR ACRESCIDO	R\$1.600,00
CELEBRADO EM	17/10/2022

# **IPSM**

## PORTARIA Nº 382/IPSM/2022

De 04 de novembro de 2022

O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, pelo Artigo 17, Inciso VI, RESOLVE:

DESIGNAR, conforme prevê o Artigo 17, Inciso VI da Lei nº 10.408/21, a Analista Previdenciária - Economia, Sra. ROSE KATSANOS, matrícula nº 38, para responder pela Chefia de Divisão de Investimentos, em razão das férias regulamentares do titular, de 03/11/2022 até 12/11/2022.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 04 de novembro de 2022

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

#### PORTARIA Nº 322/IPSM/2022

De 17 de outubro de 2022

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408 de 26 de novembro de 2021, e o que consta no Processo Administrativo nº 1092/ IPSM/2022. RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE em razão do falecimento do servidor público municipal LAZARO CARLOS DA SILVA, matrícula 71489, à beneficiária, MARIA JOSE DE JESUS DA SILVA, esposa, de acordo com o art. 10º, I, da Lei Complementar Municipal nº 653/22, a partir de 08/09/2022.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 17 de outubro de 2022

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

## PORTARIA Nº 323/IPSM/2022

De 17 de outubro de 2022

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408 de 26 de novembro de 2021, e o que consta no Processo Administrativo nº 757/ IPSM/2022. RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER PENSÃO TEMPORARIA em razão do falecimento da servidora pública municipal NEIDE APARECIDA DOS SANTOS, matrícula 192634, à beneficiária, ELAINE CRISTINA APARECIDA LIMA, filha, de acordo com o art. 187, II, a, da Lei Complementar Municipal nº 56/92, a partir de 12/03/2021.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 17 de outubro de 2022

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

## PORTARIA Nº 324/IPSM/2022

De 17 de outubro de 2022

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408 de 26 de novembro de 2021, e o que consta no Processo administrativo nº 649/ IPSM/2021, RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA em razão do falecimento do servidor público municipal CARLOS ROBERTO DA SILVA, matrícula 271038/1, à beneficiária, NAZARE MARTINS, companheira, de acordo com o art. 187, I, c, da Lei Complementar Municipal nº 56/92, a partir de 30/03/2021.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 17 de outubro de 2022

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

## PORTARIA Nº 325/IPSM/2022

De 17 de outubro de 2022

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408 de 26 de novembro de 2021, e o que consta no Processo Administrativo nº 1232/ IPSM/2021, RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE em razão do falecimento do servidor público municipal JOSE ROBERTO DE SOUSA, matrícula 06345-1, ao beneficiário, RENATO ROBERTO DE SOUSA, filho, de acordo com o art. 187, II, a, da Lei Complementar Municipal nº 56/92, a partir de 16/09/2022.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 17 de outubro de 2022

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

#### PORTARIA Nº 326/IPSM/2022

De 17 de outubro de 2022

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408 de 26 de novembro de 2021, e o que consta no Processo Administrativo nº 1076/ IPSM/2022. RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE em razão do falecimento da servidora pública municipal MARIA INES VILELA DE OLIVEIRA, matrícula 48851, ao beneficiário, JORGE SIQUEIRA DE OLIVEIRA, esposo, de acordo com o art. 10º, I, da Lei Complementar Municipal nº 653/22, a partir de 05/09/2022.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 17 de outubro de 2022

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

## PORTARIA Nº 327/IPSM/2022

De 17 de outubro de 2022

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408 de 26 de novembro de 2021, e o que consta no Processo Administrativo nº 868/ IPSM/2022, RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE em razão do falecimento do servidor público municipal ERNESTO ALBUQUERQUE DE CASTRO, matrícula 3105301, à beneficiária, MARILEUZA SILVA ALBUQUERQUE DE CASTRO, companheira, de acordo com o art. 10º, III, da Lei Complementar Municipal nº 653/22, a partir de 25/07/2022.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 17 de outubro de 2022

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

## PORTARIA Nº 329/IPSM/2022

De 25 de outubro de 2022

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 6º da Emenda

Constitucional 41/03 e art. 40, § 5º da Constituição Federal/88 combinado com o parágrafo único do art. 28 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 309/IPSM/2022, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal MARIA DA CONCEIÇÃO FARIA ALENCAR, matrícula 337233/1, no cargo PROFESSOR I de provimento efetivo da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/11/2022, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 25 de outubro de 2022

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

## PORTARIA Nº 330/IPSM/2022

De 25 de outubro de 2022

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 163, III, "b", da Lei Complementar 056/92, art. 40, §1º, III, "b", da Constituição Federal/88, combinado com o art. 10, §7º da Emenda Constitucional 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 556/IPSM/2022, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal JULLY ROXANA BELSUZARRI CHAVEZ, matrícula 340501/1, no cargo MÉDICO 20H de provimento efetivo da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/11/2022, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição pela média das remunerações.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 25 de outubro de 2022

Devair Pietraroia da Silva

## PORTARIA Nº 331/IPSM/2022

De 25 de outubro de 2022

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 3º da Emenda

Constitucional 47/05, combinado com art. 21 e parágrafo único do art. 28 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 466/IPSM/2022, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal MARIA APARECIDA SILVA DE SOUZA, matrícula 308764/1, no cargo COZINHEIRO/A de provimento efetivo da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/11/2022, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 25 de outubro de 2022

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

## PORTARIA Nº 332/IPSM/2022

De 25 de outubro de 2022

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 3º da Emenda

Constitucional 47/05, combinado com parágrafo único do art. 28 da Lei Complementar Municipal  $n^{o}$  653/2022, e o que consta no Processo Administrativo  $n^{o}$  676/IPSM/2022, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal ADRIANA APARECIDA ANTONIO, matrícula 264236/1, no cargo AGENTE ADMINISTRATIVO II de provimento efetivo da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/11/2022, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 25 de outubro de 2022

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

## PORTARIA Nº 333/IPSM/2022

De 25 de outubro de 2022

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 3º da Emenda

Constitucional 47/05, combinado com parágrafo único do art. 28 da Lei Complementar Municipal  $n^{o}$  653/2022, e o que consta no Processo Administrativo  $n^{o}$  768/IPSM/2022, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal VALMIRO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 2118171, no cargo GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE de provimento efetivo da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, a contar de 01/11/2022, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 25 de outubro de 2022

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

## PORTARIA Nº 334/IPSM/2022

De 25 de outubro de 2022

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 6º da Emenda

Constitucional 41/03 e art. 40, § 5º da Constituição Federal/88 combinado com o art. 21 e parágrafo único do art. 28 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 771/IPSM/2022, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal ANDREA CRISTINE LEITE PRADO, matrícula 316198/1, no cargo PROFESSOR II de provimento efetivo da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/11/2022, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 25 de outubro de 2022

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

## PORTARIA Nº 335/IPSM/2022

De 25 de outubro de 2022

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 163, III, "b", da Lei Complementar 056/92, art. 40, §1º, III, "b", da Constituição Federal/88, combinado com o art. 10º, §7º da Emenda Constitucional 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 563/IPSM/2022, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal MONICA DE MELO BRUNI, matrícula 424004/3, no cargo PROFESSOR II de provimento efetivo da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/11/2022, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição pela média das remunerações.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 25 de outubro de 2022

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

#### PORTARIA Nº 336/IPSM/2022

De 25 de outubro de 2022

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 163, III, "b", da Lei Complementar 056/92, art. 40, §1º, III, "b", da Constituição Federal/88, combinado com o art. 4º, §9º da Emenda Constitucional 103/19 e art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 655/IPSM/2022, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal MARIA CELESTE LOPES RODRIGUES, matrícula 317313/1, no cargo ENFERMEIRO de provimento efetivo da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/11/2022, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição pela média das remunerações. Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 25 de outubro de 2022

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

## PORTARIA Nº 337/IPSM/2022

De 25 de outubro de 2022

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 6º da Emenda

Constitucional 41/03 e art. 40, § 5º da Constituição Federal/88 combinado com o parágrafo único do art. 28 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 448/IPSM/2022, RESOLVE:

ARTIGO 1º -APOSENTAR a servidora pública municipal IVANILDE MARTIMIANO BARBOSA, matrícula 330310/1, no cargo PROFESSOR I de provimento efetivo da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/11/2022, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 25 de outubro de 2022

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

## PORTARIA Nº 338/IPSM/2022

De 25 de outubro de 2022

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 163, I, §2º, da Lei Complementar 056/92, art. 40, §1º, I, da Constituição Federal/88, combinado com o art. 6º-A da Emenda Constitucional 41/03 e o art. 4º, §9º da Emenda Constitucional 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 636/IPSM/2022, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal WALTER ALVES DA SILVA, matrícula 281254/1, no cargo COZINHEIRO/A de provimento efetivo da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/11/2022, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 25 de outubro de 2022

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

## PORTARIA Nº 339/IPSM/2022

De 25 de outubro de 2022

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 6º da Emenda

Constitucional 41/03 e art. 40, § 5º da Constituição Federal/88 combinado com o parágrafo único do art. 28 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 390/IPSM/2022, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal ALESSANDRA AUGUSTA PICCINA DE CAMPOS, matrícula 278067/1, no cargo PROFESSOR I de provimento efetivo da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/11/2022, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 25 de outubro de 2022

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

## PORTARIA Nº 340/IPSM/2022

De 25 de outubro de 2022

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 6º da Emenda

Constitucional 41/03, combinado com o parágrafo único do art. 28 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 616/IPSM/2022, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal JOSE CARLOS RODRIGUES, matrícula 245940/1, no cargo AGENTE ADMINISTRATIVO II de provimento efetivo da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/11/2022, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 25 de outubro de 2022

Devair Pietraroia da Silva

## 04 de Novembro de 2022 - página 40

## PORTARIA Nº 341/IPSM/2022

De 25 de outubro de 2022

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 6º da Emenda

Constitucional 41/03 e art. 40, § 5º da Constituição Federal/88 combinado com o parágrafo único do art. 28 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 538/IPSM/2022, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal LUIS HENRIQUE FONSECA, matrícula 272468/1, no cargo PROFESSOR II de provimento efetivo da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/11/2022, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 25 de outubro de 2022

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

## PORTARIA Nº 342/IPSM/2022

De 25 de outubro de 2022

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 3º da Emenda

Constitucional 47/05, combinado com parágrafo único do art. 28 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 697/IPSM/2022, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal NOELI OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 256217/1, no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS de provimento efetivo da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/11/2022, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 25 de outubro de 2022

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

#### PORTARIA Nº 343/IPSM/2022

De 25 de outubro de 2022

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 6º da Emenda

Constitucional 41/03, combinado com o art. 21 e parágrafo único do art. 28 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 682/IPSM/2022, RESOLVE:

ARTIGO 1° - APOSENTAR o servidor público municipal ELBERT RESENDE MAIA, matrícula 261636, no cargo MEDICO 24H de provimento efetivo da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/11/2022, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se. São José dos Campos, 25 de outubro de 2022

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

## PORTARIA Nº 344/IPSM/2022

De 25 de outubro de 2022

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 6º da Emenda

Constitucional 41/03 e art. 40, § 5º da Constituição Federal/88 combinado com o art. 21 e parágrafo único do art. 28 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 694/IPSM/2022, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal CELIA MARIA DE ARAUJO, matrícula 221022/1, no cargo PROFESSOR II de provimento efetivo da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/11/2022, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 25 de outubro de 2022

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

## PORTARIA Nº 345/IPSM/2022

De 25 de outubro de 2022

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 3º da Emenda

Constitucional 47/05, combinado com parágrafo único do art. 28 da Lei Complementar Municipal  $n^{o}$  653/2022, e o que consta no Processo Administrativo  $n^{o}$  780/IPSM/2022, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal AMARILDO SOUZA, matrícula 112800/1, no cargo COMPRADOR de provimento efetivo da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, a contar de 01/11/2022, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 25 de outubro de 2022

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

## PORTARIA Nº 346/IPSM/2022

De 25 de outubro de 2022

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 6º da Emenda

Constitucional 41/03, combinado com o art. 21 e parágrafo único do art. 28 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 689/IPSM/2022, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal AUREA DE LOURDES OLIVEIRA, matrícula 282692/1, no cargo COZINHEIRO/A de provimento efetivo da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/11/2022, com proventos integrais. Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 25 de outubro de 2022

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

#### PORTARIA Nº 347/IPSM/2022

De 25 de outubro de 2022

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 6º da Emenda

Constitucional 41/03, combinado com o parágrafo único do art. 28 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 695/IPSM/2022, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal JOSE MACRINO DE SOUZA NETO, matrícula 290059/1, no cargo DENTISTA 20H de provimento efetivo da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/11/2022, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 25 de outubro de 2022

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

## PORTARIA Nº 348/IPSM/2022

De 25 de outubro de 2022

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 6º da Emenda

Constitucional 41/03, combinado com o art. 21 e parágrafo único do art. 28 da Lei Complementar Municipal  $n^o$  653/2022, e o que consta no Processo Administrativo  $n^o$  512/IPSM/2022, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal NATERCIA MARIA SOARES, matrícula 2021921, no cargo AGENTE ADMINISTRATIVO III de provimento efetivo da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/11/2022, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 25 de outubro de 2022

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

## PORTARIA Nº 349/IPSM/2022

De 25 de outubro de 2022

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 3º da Emenda

Constitucional 47/05, combinado com parágrafo único do art. 28 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 582/IPSM/2022, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal ELISABETH DE MELO BRAGA VON ANCKEN, matrícula 232725/1, no cargo ASSSITENTE DE ENFERMAGEM NIVEL I de provimento efetivo da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/11/2022, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 25 de outubro de 2022

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

## PORTARIA Nº 350/IPSM/2022

De 25 de outubro de 2022

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 6º da Emenda

Constitucional 41/03 e art. 40, §  $5^{\circ}$  da Constituição Federal/88 combinado com o parágrafo único do art. 28 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 727/IPSM/2022, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal CLAUDIA MEIRE RODRIGUES, matrícula 337721/1, no cargo PROFESSOR I de provimento efetivo da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/11/2022, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 25 de outubro de 2022

Devair Pietraroia da Silva

## PORTARIA Nº 351/IPSM/2022

De 25 de outubro de 2022

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 6º da Emenda

Constitucional 41/03 e art. 40, §  $5^{\circ}$  da Constituição Federal/88 combinado com o parágrafo único do art. 28 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 586/IPSM/2022, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal SILMARA GOMES DA SILVA SIMÃO, matrícula 259585/1, no cargo PROFESSOR I de provimento efetivo da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/11/2022, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 25 de outubro de 2022

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

#### PORTARIA Nº 352/IPSM/2022

De 25 de outubro de 2022

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 6º da Emenda

Constitucional 41/03, combinado com o art. 21 e parágrafo único do art. 28 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 564/IPSM/2022, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal JANETE PEREIRA BALBINO, matrícula 3824251, no cargo ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NIVEL I de provimento efetivo da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/11/2022, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 25 de outubro de 2022

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

## PORTARIA Nº 353/IPSM/2022

De 25 de outubro de 2022

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 3º da Emenda

Constitucional 47/05, combinado com art. 21 e parágrafo único do art. 28 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 592/IPSM/2022, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal JOSÉ DIMAS MARCONDES, matrícula 126348/1, no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS de provimento efetivo da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, a contar de 01/11/2022, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 25 de outubro de 2022

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

## PORTARIA Nº 354/IPSM/2022

De 25 de outubro de 2022

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 3º da Emenda

Constitucional 47/05, combinado com parágrafo único do art. 28 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 739/IPSM/2022, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal TARCISIO PORFIRIO DOS SANTOS, matrícula 1758701, no cargo AGENTE FISCAL de provimento efetivo da SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS, a contar de 01/11/2022, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 25 de outubro de 2022

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

## PORTARIA Nº 355/IPSM/2022

De 26 de outubro de 2022

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 6º da Emenda

Constitucional 41/03, combinado com o art. 21 e parágrafo único do art. 28 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 567/IPSM/2022, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal SONIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 3727722, no cargo ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NIVEL I de provimento efetivo da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/11/2022, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 26 de outubro de 2022

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

## PORTARIA Nº 356/IPSM/2022

De 26 de outubro de 2022

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 6º da Emenda

Constitucional 41/03, combinado com o parágrafo único do art. 28 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 635/IPSM/2022, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal MARIANA RODRIGUES DE ANDRADE, matrícula 2934571, no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS de provimento efetivo da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/11/2022, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 26 de outubro de 2022

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

## PORTARIA Nº 357/IPSM/2022

De 26 de outubro de 2022

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 163, III, "b", da Lei Complementar 056/92, art. 40, §1º, III, "b", da Constituição Federal/88, combinado com o art. 10, §7º da Emenda Constitucional 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 511/IPSM/2022, RESOLVE:

ARTIGO 1º -APOSENTAR a servidora pública municipal ELISABETE ROCETTO FERRAZ, matrícula 4697251, no cargo ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NIVEL I de provimento efetivo da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/11/2022, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição pela média das remunerações.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 26 de outubro de 2022

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

#### PORTARIA Nº 358/IPSM/2022

De 26 de outubro de 2022

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 163, III, "b", da Lei Complementar 056/92, art. 40, §1º, III, "b", da Constituição Federal/88, combinado com o art. 10, §7º da Emenda Constitucional 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 577/IPSM/2022, RESOLVE:

ARTIGO 1° - APOSENTAR a servidora pública municipal ROSANGELA EZILEIA LIMA RAMOS, matrícula 469245/1, no cargo ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NIVEL I de provimento efetivo da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/11/2022, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição pela média das remunerações.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 26 de outubro de 2022

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

## PORTARIA Nº 359/IPSM/2022

De 26 de outubro de 2022

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 163, III, "a", § 1º, da Lei Complementar 056/92, art. 40, §1º, III, "a", § 5º da Constituição Federal/88, combinado com o art. 10, §7º da Emenda Constitucional nº 103/2019, e o que consta no Processo Administrativo nº 493/IPSM/2022, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal REGINA HELENA PERES RODRIGUES, matrícula 5206071, no cargo PROFESSOR I de provimento efetivo da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/11/2022, com proventos integrais pela média das remunerações.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 26 de outubro de 2022

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

## PORTARIA Nº 360/IPSM/2022

De 26 de outubro de 2022

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 3º da Emenda

Constitucional 47/05, combinado com parágrafo único do art. 28 da Lei Complementar Municipal  $n^{o}$  653/2022, e o que consta no Processo Administrativo  $n^{o}$  686/IPSM/2022, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal ANTONIO ALVES DOS SANTOS, matrícula 122725/1, no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS de provimento efetivo da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, a contar de 01/11/2022, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 26 de outubro de 2022

Devair Pietraroia da Silva

## 04 de Novembro de 2022 - página 42

## PORTARIA Nº 361/IPSM/2022

De 26 de outubro de 2022

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 163, III, "a", da Lei Complementar 056/92, art. 40, §1º, III, "a", da Constituição Federal/88, combinado com o art. 10, §7º da Emenda Constitucional nº 103/2019, e o que consta no Processo Administrativo nº 441/IPSM/2022, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal PATRICIA CRISTINA TORRAQUE CESAR, matrícula 349290/13, no cargo PROFESSOR I de provimento efetivo da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/11/2022, com proventos integrais pela média das remunerações.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 26 de outubro de 2022

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

## PORTARIA Nº 362/IPSM/2022

De 26 de outubro de 2022

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 6º da Emenda

Constitucional 41/03, combinado com o parágrafo único do art. 28 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 987/IPSM/2022, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal JOAO BOSCO RANGEL DA SILVA, matrícula 244758/1, no cargo TECNICO DE ARTES GRAFICAS de provimento efetivo da SECRETARIA DE GESTÃO

ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, a contar de 01/11/2022, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 26 de outubro de 2022

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

## PORTARIA Nº 363/IPSM/2022

De 26 de outubro de 2022

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 3º da Emenda

Constitucional 47/05, combinado com art. 21 e parágrafo único do art. 28 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 701/IPSM/2022, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal RONILDO APARECIDO DE MELO, matrícula 106193/1, no cargo AGENTE ADMINISTRATIVO II de provimento efetivo da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/11/2022, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 26 de outubro de 2022

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

## PORTARIA Nº 364/IPSM/2022

De 26 de outubro de 2022

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 3º da Emenda

Constitucional 47/05, combinado com art. 21 e parágrafo único do art. 28 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 721/IPSM/2022, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal JOSE MANOEL DOS SANTOS, matrícula 261113/1, no cargo MOTORISTA de provimento efetivo da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, a contar de 01/11/2022, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 26 de outubro de 2022

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

## PORTARIA Nº 365/IPSM/2022

De 26 de outubro de 2022

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 6º da Emenda

Constitucional 41/03 e art. 40, § 5º da Constituição Federal/88 combinado com o parágrafo único do art. 28 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 217/IPSM/2022, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal ADRIANA VIRGINIO MARQUES DA SILVA, matrícula 327483/1, no cargo PROFESSOR I de provimento efetivo da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/11/2022, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 26 de outubro de 2022

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

#### PORTARIA Nº 367/IPSM/2022

De 26 de outubro de 2022

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 6º da Emenda

Constitucional 41/03, combinado com o parágrafo único do art. 28 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 706/IPSM/2022, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal LUIZ GONZAGA DOS SANTOS DA SILVA, matrícula 190925/1, no cargo AGENTE ADMINISTRATIVO III de provimento efetivo da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, a contar de 01/11/2022, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 26 de outubro de 2022

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

## PORTARIA Nº 368/IPSM/2022

De 26 de outubro de 2022

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 3º da Emenda

Constitucional 47/05, combinado com parágrafo único do art. 28 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 745/IPSM/2022, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal DENISE APARECIDA BOTELHO MACHARET, matrícula 317585/1, no cargo MÉDICO 40H de provimento efetivo da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/11/2022, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 26 de outubro de 2022

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

## PORTARIA Nº 369/IPSM/2022

De 26 de outubro de 2022

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 6º da Emenda

Constitucional 41/03 e art. 40, § 5º da Constituição Federal/88 combinado com o parágrafo único do art. 28 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 769/IPSM/2022, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal ALESSANDRA FABRICIA SACCHI, matrícula 283583/1, no cargo PROFESSOR I de provimento efetivo da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/11/2022, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 26 de outubro de 2022

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

## PORTARIA Nº 370/IPSM/2022

De 26 de outubro de 2022

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 6º da Emenda

Constitucional 41/03, combinado com o parágrafo único do art. 28 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 730/IPSM/2022, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal ROSEMAIRY ROLA MARTINS, matrícula 285233/1, no cargo SECRETÁRIO/A DE ESCOLA de provimento efetivo da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/11/2022, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 26 de outubro de 2022

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

## PORTARIA Nº 371/IPSM/2022

De 26 de outubro de 2022

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 6º da Emenda

Constitucional 41/03 e art. 40, § 5º da Constituição Federal/88 combinado com o art. 21 e parágrafo único do art. 28 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 583/IPSM/2022, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal ROGERIO DE PAULA LIMA, matrícula 266441/1, no cargo PROFESSOR II de provimento efetivo da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/11/2022, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 26 de outubro de 2022

Devair Pietraroia da Silva

## PORTARIA Nº 372/IPSM/2022

De 26 de outubro de 2022

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 6º da Emenda

Constitucional 41/03 e art. 40, § 5º da Constituição Federal/88 combinado com o parágrafo único do art. 28 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 720/IPSM/2022, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal CRISTIANA ALVES BONILHA, matrícula 285918/1, no cargo PROFESSOR I de provimento efetivo da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/11/2022, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 26 de outubro de 2022

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

## PORTARIA Nº 373/IPSM/2022

De 26 de outubro de 2022

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 6º da Emenda

Constitucional 41/03, combinado com o parágrafo único do art. 28 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 735/IPSM/2022, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal ELITA GONÇALVES LOPES BERLT, matrícula 270996/1, no cargo FISIOTERAPEUTA de provimento efetivo da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/11/2022, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 26 de outubro de 2022

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

## PORTARIA Nº 374/IPSM/2022

De 26 de outubro de 2022

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 163, III, "a", § 1º, da Lei Complementar 056/92, art. 40, §1º, III, "a", § 5º da Constituição Federal/88, combinado com o art. 10, §7º da Emenda Constitucional nº 103/2019, e o que consta no Processo Administrativo nº 647/IPSM/2022, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal CLAUDINA MARIA RIBEIRO MELLO, matrícula 391882/6, no cargo PROFESSOR II de provimento efetivo da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/11/2022, com proventos integrais pela média das remunerações.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 26 de outubro de 2022

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

## PORTARIA Nº 375/IPSM/2022

De 27 de outubro de 2022

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 163, III, "b", da Lei Complementar 056/92, art. 40, §1º, III, "b", da Constituição Federal/88, combinado com o art. 10, §7º da Emenda Constitucional 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 580/IPSM/2022, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal ANA BENEDITA DE MORAES CORREA, matrícula 343810/1, no cargo ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NIVEL II de provimento efetivo da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/11/2022, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição pela média das remunerações.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 27 de outubro de 2022

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

## PORTARIA Nº 376/IPSM/2022

De 27 de outubro de 2022

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 6º da Emenda

Constitucional 41/03, combinado com o art. 21 e parágrafo único do art. 28 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 557/IPSM/2022, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal MATILDE DOS SANTOS VALENTIM, matrícula 249458/2, no cargo ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL II de provimento efetivo da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/11/2022, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 27 de outubro de 2022

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

#### PORTARIA Nº 377/IPSM/2022

De 27 de outubro de 2022

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 6º da Emenda

Constitucional 41/03, combinado com o art. 21 e parágrafo único do art. 28 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 668/IPSM/2022, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal DIONE HANNAS DE CARVALHO, matrícula 252394/1, no cargo MÉDICO 24H de provimento efetivo da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/11/2022, com proventos integrais. Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 27 de outubro de 2022

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

## PORTARIA Nº 378/IPSM/2022

De 27 de outubro de 2022

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 6º da Emenda

Constitucional 41/03, combinado com o art. 21 e parágrafo único do art. 28 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 651/IPSM/2022, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal JOSE GERTRUDES HILARIO, matrícula 292442/1, no cargo PROFESSOR II de provimento efetivo da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/11/2022, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 27 de outubro de 2022

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

#### PORTARIA Nº 379/IPSM/2022

De 27 de outubro de 2022

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 6º da Emenda

Constitucional 41/03, combinado com o art. 21 e parágrafo único do art. 28 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 1033/IPSM/2022, RESOLVE:

ARTIGO 1° - APOSENTAR o servidor público municipal MOISES NICODEMOS MARTINS, matrícula 285756/1, no cargo MÉDICO 20H de provimento efetivo da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/11/2022, com proventos integrais. Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 27 de outubro de 2022

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

## PORTARIA Nº 380/IPSM/2022

De 27 de outubro de 2022

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 3º da Emenda

Constitucional 47/05, combinado com art. 21 e parágrafo único do art. 28 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 787/IPSM/2022, RESOLVE:

ARTIGO 1° - APOSENTAR o servidor público municipal SEBASTIÃO DONIZETE DE LIMA, matrícula 190615/1, no cargo CARPINTEIRO de provimento efetivo da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, a contar de 01/11/2022, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 27 de outubro de 2022

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

## PORTARIA Nº 381/IPSM/2022

De 27 de outubro de 2022

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, o art. 4º, §9º da Emenda Constitucional 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 565/IPSM/2019, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR, em cumprimento de decisão judicial, através do processo nº 1012296-57.2020.8.26.0577 da 2º Vara da Fazenda Pública da Comarca de São José dos Campos a servidora pública municipal DENILCE CARDOSO DA SILVA SALLES - Matrícula nº 224471/1, no cargo de ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL I, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE SAÚDE.

a contar de 01/11/2022, com proventos pela última remuneração, com integralidade e paridade.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 27 de outubro de 2022

Devair Pietraroia da Silva

# **Outros**

## Secretaria de Manutenção da Cidade

Prefeitura de São José dos Campos

Ratifico da Contratação direta por dispensa de Licitação. Contratante: Prefeitura de São José dos Campos. Processo nº 124193/2022. Ratifico do Sr. Secretário Adjunto da Manutenção da Cidade: 04/11/2022. Contratada: Urbanizadora Municipal S.A. Objeto: Prestação de Serviços de Implantação, Manutenção e Gestão de Usina de Geração de Energia Elétrica a partir do Biogás (UGEEB) no modelo de geração distribuída, incluindo a gestão de compensação de crédito de energia elétrica junto à Concessionária, a fim de suprir parte da demanda energética da Prefeitura de São José dos Campos. Valor: R\$ 20.168.320,59 (vinte milhões, cento e sessenta e oito mil, trezentos e vinte reais e cinquenta e nove centavos). Prazo: 60 (sessenta) meses. Fundamento: art. 24, VIII da Lei Federal nº 8.666/93.

# **Anexos**

Secretaria de Apoio Jurídico

ANEXO I DECRETO 19.170/22

## Fator de Complexidade W para Empreendimentos e Atividades Industriais

	CNAE	Atividades Industriais Permitidas	W
1	1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	3
2	1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	3
3	1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	3
4	1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	3
5	1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias	3
6	1099-6/02	Fabricação de pós alimentícios	3
7	1099-6/04	Fabricação de gelo comum	3
8	1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)	3
9	1321-9/00	Tecelagem de fios de algodão	3
10	1322-7/00	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão	3
11	1323-5/00	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas	
12	1330-8/00	Fabricação de tecidos de malha	2,5
13	1352-9/00	Fabricação de artefatos de tapeçaria	2,5
14	1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico 2,5	
15	1353-7/00	Fabricação de artefatos de cordoaria	2,5
16	1354-5/00	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos	2,5
17	1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material	2
18	1531-9/01	Fabricação de calçados de couro	2,5
19	1531-9/02	Acabamento de calçados de couro sob contrato	2,5
20	1529- 7/00	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente	2
21	1532-7/00	Fabricação de tênis de qualquer material	2,5
22	1533-5/00	Fabricação de calçados de material sintético	2,5

23	1539- 4/00	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente	2,5
24	1540-8/00	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material	2,5
25	1610-2/01	Serrarias com desdobramento de madeira	2,5
26	1610-2/02	Serrarias sem desdobramento de madeira	2,5
27	1622-6/01	Fabricação de casas de madeira pré- -fabricadas	3
28	1622-6/02	Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais	3
29	1622-6/99	Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção	3
30	1623-4/00	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira	3
31	1629-3/01	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis	3
32	1629-3/02	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis	3
33	1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel	3
34	1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão	3
35	1733-8/00	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	3
36	1741-9/01	Fabricação de formulários contínuos	2
37	1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão, e papelão ondulado para uso comercial e de escritório	2
38	1742-7/01	Fabricação de fraldas descartáveis	2
39	1742-7/02	Fabricação de absorventes higiênicos	2
40	1742-7/99	Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificado anteriormente	2
41	1749-4/00	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente	2
42	1811-3/01	Impressão de jornais	3
43	1811-3/02	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas	3
44	1812-1/00	Impressão de material de segurança	3
45	1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário	3
46	1813-0/99	Impressão de material para outros usos	3
47	2221-8/00	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico	2,5
48	2222-6/00	Fabricação de embalagens de material plástico	2,5
49	2223-4/00	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção	2,5
50	2229-3/01	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e domestico	2,5
51	2229-3/02	Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais	2,5

52	2229-3/03	Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios	2,5
53	2229-3/99	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente	2,5
54	2330-3/01	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda	2,5
55	2330-3/02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção	2,5
56	2330-3/04	Fabricação de casas pré-moldadas de concreto	2,5
57	2391-5/02	Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração	3
58	2391-5/03	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras	3
59	2399-1/01	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal	3
60	2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas	3
61	2512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal	3
62	2532-2/01	Produção de artefatos estampados de metal	3
63	2539-0/01	Serviços de usinagem, tornearia e solda	3
64	2542-0/00	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias	3
65	2599-3/01	Serviços de confecção de armações metálicas para a construção	3
66	2599-3/02	Serviço de corte e dobra e metais	3
67	2610-8/00	Fabricação de componentes eletrônicos	3
68	2621-3/00	Fabricação de equipamentos de informática	3
69	2622-1/00	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática	3
70	2631-1/00	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios	3
71	2632-9/00	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios	3
72	2640-0/00	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo	3
73	2651-5/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle	3
74	2652-3/00	Fabricação de cronômetros e relógios	3
75	2660-4/00	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	3
76	2670-1/01	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos peças e acessórios	3
77	2670-1/02	Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios	3
78	2680-9/00	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas	5

79	2710-4/01	Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios	3
80	2710-4/02	Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios	3
81	2710-4/03	Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios	3
82	2731-7/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica	3
83	2732-5/00	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo	3
84	2740-6/02	Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação	3
85	2751-1/00	Fabricação de fogões, refrigeradores, e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios	3
86	2759-7/01	Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e acessórios	3
87	2759-7/99	Fabricação de outros aparelhos eletro- domésticos não especificados anterior- mente, peças e acessórios	3
88	2790-2/02	Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme	3
89	2812-7/00	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas	3
90	2813-5/00	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios	3
91	2814-3/01	Fabricação de compressores para uso industrial, peças e acessórios	3
92	2814-3/02	Fabricação de compressores para uso não-industrial, peças e acessórios	3
93	2815-1/01	Fabricação de rolamentos para fins industriais	3
94	2815-1/02	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos	3
95	2821-6/01	Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios	3
96	2821-6/02	Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios	3
97	2822-4/01	Fabricação de maquinas, equipamentos e aparelhos para transportes e elevação de pessoas, peças e acessórios	3
98	2822-4/02	Fabricação de maquinas, equipamentos e aparelhos para transportes e elevação de cargas, peças e acessórios	3
99	2823-2/00	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios	3
100	2824-1/01	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial	3

	- INOVERNIE	o de 2022 - pagina 40	
101	2824-1/02	Fabricação e aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial	3
102	2825-9/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios	3
103	2829-1/01	Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos não-eletrônicos para escritório, peças e acessórios	3
104	2829-1/99	Fabricação de outras maquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios	3
105	2832-1/00	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios	3
106	2833-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação	3
107	2840-2/00	Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios	3
108	2851-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo, peças e acessórios	3
109	2852-6/00	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para usa na extração mineral, peças e acessórios, exceto na extração de petróleo	3
110	2861-5/00	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferrementa	3
111	2862-3/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas, e fumo, peças e acessórios	3
112	2863-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, peças e acessórios	3
113	2864-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios	3
114	2865-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria de celulose, papel, papelão e artefatos, peças e acessórios	3
115	2866-6/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios	3
116	2869-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial especifico não especificados anteriormente, peças e acessórios	3
117	2941-7/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores	4,5
118	2942-5/00	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores	4,5
119	2943-3/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores	4,5

	I		
120	2944-1/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores	4,5
121	2945-0/00	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias	4,5
122	2949-2/01	Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores	4,5
123	2949-2/99	Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especifi- cadas anteriormente	4,5
124	3032-6/00	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários	4,5
125	3091-1/02	Fabricação de peças e acessórios para motocicletas	4,5
126	3092-0/00	Fabricação de bicicletas e triciclos não- -motorizados	4,5
127	3099-7/00	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente	4,5
128	3101-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira	3
129	3102-1/00	Fabricação de móveis com predominância de metal	3
130	3103-9/00	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal	3
131	3104-7/00	Fabricação de colchões	3
132	3211-6/00	Lapidação de gemas	3
133	3211-6/02	Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria	3
134	3211-6/03	Cunhagem de moedas e medalhas	3
135	3212-4/00	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes	3
136	3220-5/00	Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios	3
137	3230-2/00	Fabricação de artefatos para pesca e esporte	3
138	3240-0/01	Fabricação de jogos eletrônicos	3
139	3240-0/02	Fabricação de mesa de bilhar, sinuca e acessórios não associada à locação	3
140	3240-0/03	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associados à locação	3
141	3240-0/99	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente	3
142	3250-7/01	Fabricação de instrumentos não-ele- trônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	3
143	3250-7/02	Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	3
144	3250-7/04	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda	3
145	3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos	3
146	3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	3

147   3292-2/02   Fabricação de equipamentos e a caesarios para segurança persoal e profissional   3   3   3   3   3   3   3   3   3		NO DO IVIO		
147   3299-0/01   similares   3   3   3   3   3   3   3   3   3	147	3292-2/02	acessórios para segurança	3
199   3299-0/02   artigos para escritório   3     3	147	3299-0/01	, ,	3
150   3299-0/03   de qualquer material exceto luminosos   3   151   3299-0/04   Fabricação de painéis e letreiros   3   152   3299-0/05   Fabricação de aviamentos para costura   3   153   3299-0/06   Fabricação de velas, inclusive decorativas   3   154   5821-2/00   Edição integrada à impressão de livros   3   154   5821-2/00   Edição integrada à impressão de jornais diários   155   5822-1/01   Edição integrada à impressão de jornais não diários   156   5822-1/02   Edição integrada à impressão de jornais não diários   157   5823-9/00   Edição integrada à impressão de revistas   158   5829-8/00   Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos   1   158   4520-0/01   Manutenção e reparação de veículos automotores   1   1   1   1   1   1   1   1   1	149	3299-0/02	-	3
151   3299-004   tuminosos   3   1   1   1   1   1   1   1   1   1	150	3299-0/03	de qualquer material	3
153   3299-0/06   Fabricação de velas, inclusive decorativas   3   154   5821-2/00   Edição integrada à impressão de livros   3   155   5822-1/01   Edição integrada à impressão de jornais diários   3   156   5822-1/02   Edição integrada à impressão de jornais não diários   3   157   5823-9/00   Edição integrada à impressão de revistas   158   5829-8/00   Edição integrada à impressão de revistas   158   5829-8/00   Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos   3   159   4520-0/01   Manutenção e reparação de veículos automotores   1   160   4520-0/02   Serviços de lanternagem ou funitaria e pintura de veículos automotores   1   161   4520-0/03   Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores   1   162   4520-0/05   Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores   1   163   4520-0/06   Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores   1   164   3811-4/00   Coleta de residuos não perigosos   1   165   3812-2/00   Coleta de residuos perigosos   1   166   4687-7/01   Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão   1   1   164   4921-3/01   Transporte terrestre, que realizem atividades de lava rápido, manutenção de veículos e sucatas metálicos   1   1   1   1   1   1   1   1   1	151	3299-0/04		3
153   3299-0/06   decorativas   3   decorativas   4   decorativa	152	3299-0/05	Fabricação de aviamentos para costura	3
155   5822-1/01   Edição integrada à impressão de jornais diários   3   156   5822-1/02   Edição integrada à impressão de jornais não diários   3   157   5823-9/00   Edição integrada à impressão de revistas   158   5829-8/00   Edição integrada a impressão de revistas   158   5829-8/00   Edição integrada a impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos   3   159   4520-0/01   Manutenção e reparação de veículos automotores   1   150	153	3299-0/06		3
155   5822-1/01   diários   3   3   3   3   5822-1/02   Edição integrada à impressão de jornais não diários   3   3   5823-9/00   Edição integrada à impressão de revistas   5829-8/00   Edição integrada a impressão de revistas   5829-8/00   Edição integrada a impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos   3   3   3   3   3   3   3   3   3	154	5821-2/00	Edição integrada à impressão de livros	3
156   5822-1/02   não diários   3   1   1   1   1   1   1   1   1   1	155	5822-1/01		3
158	156	5822-1/02		3
158         5829-8/00         cadastros, listas e outros produtos gráficos         3           159         4520-0/01         Manutenção e reparação de veículos automotores         1           160         4520-0/02         Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores         1           161         4520-0/03         Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores         1           162         4520-0/05         Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores         1           163         4520-0/06         Serviços de borracharia para veículos automotores         1           164         3811-4/00         Coleta de residuos perigosos         1           165         3812-2/00         Coleta de residuos perigosos         1           166         4687-7/01         Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos, exceto papel e papelão         1           167         4687-7/02         Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos         1           168         4687-7/03         Comércio de resíduos e sucatas de veículos e armazenamento de combustíveis         1           169         4921-3/01         Transporte terrestre, que realizem atividades de lava rápido, manutenção de veículos e armazenamento de combustíveis         1           169         4922-1/03         1	157	5823-9/00	' '	3
159	158	5829-8/00	cadastros, listas e outros	3
160   4520-0/02   pintura de veículos automotores   1	159	4520-0/01		1
161   4520-0/03   elétrica de veículos automotores   1	160	4520-0/02	pintura de veículos	1
162   4520-0/05   polimento de veículos automotores   1	161	4520-0/03	elétrica de veículos	1
103	162	4520-0/05	polimento de veículos	1
165   3812-2/00   Coleta de resíduos perigosos   1	163	4520-0/06		1
166   4687-7/01   Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão   1	164	3811-4/00	Coleta de resíduos não perigosos	1
166 4687-7/01 papel e papelão 1 167 4687-7/02 Comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos, exceto papel e papelão 1 168 4687-7/03 Comércio de resíduos e sucatas metálicos 1 169 4921-3/01 Transporte terrestre, que realizem atividades de lava rápido, manutenção de veículos e armazenamento de combustíveis 1 1 4921-3/02 4922-1/01 4922-1/02 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	165	3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos	1
167       4687-7/02       sucatas não metálicos, exceto papel e papelão       1         168       4687-7/03       Comércio de resíduos e sucatas metálicos       1         169       4921-3/01       Transporte terrestre, que realizem atividades de lava rápido, manutenção de veículos e armazenamento de combustíveis       1         4921-3/02       4922-1/01       1         4922-1/02       1       1         4922-1/03       1       1         4929-9/01       1       1         4929-9/02       1       1         4930-2/02       1       1	166	4687-7/01		1
168 4687-7/03 metálicos 1  Transporte terrestre, que realizem atividades de lava rápido, manutenção de veículos e armazenamento de combustíveis  4921-3/02 1  4922-1/01 1  4922-1/02 1  4922-1/03 1  4924-8/00 1  4929-9/01 1  4929-9/02 4930-2/01 1  4930-2/02 1	167	4687-7/02	sucatas não metálicos,	1
169	168	4687-7/03		1
4922-1/01	169	4921-3/01	atividades de lava rápido, manutenção de veículos e armazenamento de	1
4922-1/02     1       4922-1/03     1       4924-8/00     1       4929-9/01     1       4929-9/02     1       4930-2/01     1       4930-2/02     1		4921-3/02		1
4922-1/03 4924-8/00 1 4929-9/01 1 4929-9/02 1 4930-2/01 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1		4922-1/01		1
4924-8/00       1         4929-9/01       1         4929-9/02       1         4930-2/01       1         4930-2/02       1		4922-1/02		1
4929-9/01     1       4929-9/02     1       4930-2/01     1       4930-2/02     1		4922-1/03		1
4929-9/02 1 4930-2/01 1 4930-2/02 1		4924-8/00		1
4930-2/01 1 4930-2/02 1		4929-9/01		1
4930-2/02		4929-9/02		1
		4930-2/01		1
4930-2/03		4930-2/02		1
		4930-2/03		1

## ANEXO II DECRETO 19.170/22

## - Forma de Cálculo da Taxa de Licenciamento Ambiental Legenda:

AA - Autorização Ambiental

AS - Área de Supressão de fragmento de vegetação

AT - Área Total do empreendimento:

AT = AC + AAL + ANE

• AC - Área Construída

AAL - Área de Atividade ao ar Livre

• ANE - Área de Novos Equipamentos

C - Custo total de implantação ou ampliação do empreendimento

DAIL - Declaração de Atividade Isenta de Licenciamento

HT - Hora de Análise Técnica

HT0 - Valor da Hora técnica utilizada no cálculo da taxa da LO a ser renovada

HT1 - Valor da Hora técnica no ato do requerimento de renovação da LO

LI - Licença de Instalação

LO - Licença de Operação

LP - Licença Prévia

LPS - Licença por Procedimento Simplificado

MTA - Manifestação Técnica Ambiental

RLO - Valor da Taxa de renovação de Licença de Operação

TE - Termo de Encerramento

## I - Empreendimentos e atividades NÃO INDUSTRIAIS

1. Obras de Transporte	
a) Obras de implantação de novas vias e prolongamento de vias municipais existentes, com movimento de solo superior a 100.000 m³ ou supressão de vegetação nativa superior a 0,5 ha ou desapropriação superior a 3,0 ha	LI = 14 x HT + (0,6
b) Terminal logístico e de container, que não envolvam o armazenamento de produtos explosivos ou inflamáveis com área construída entre 1 ha a 10 ha;	$  x \lor C \rangle$ $  LO = 14 \times HT + (0.6 \times \lor C)$ $  LP = 30\% \times LI \rangle$
c) Corredor de ônibus, com movimento de solo superior a 100.000 m³ ou supressão de vegetação nativa superior a 0,5 ha ou desapropriação superior a 3,0 ha	
2. Obras hidráulicas de saneamento	
a) Adutoras de água, com diâmetro superior a 1 metro, conforme a Resolução SMA 54/2007;	
b) Canalizações de córregos em áreas urbanas, com extensão superior a 5 km, conforme resolução SMA 54/2007;	LI = 14 x HT + (0,6 x $\sqrt{C}$ ) LO = 14 x HT + (0,6 x $\sqrt{C}$ )
c) Desassoreamento de córregos e lagos em áreas urbanas, com extensão superior a 5 km, conforme resolução SMA 54/2007;	LP = 30% x LI
d) Obras de macrodrenagem;	LI = 14 x HT + (0,4 x $\sqrt{C}$ ) LO = 14 x HT + (0,4 x $\sqrt{C}$ ) LP = 30% x LI
e) Reservatórios de controle de cheias (piscinão), com volume de escavação superior a 100.000 m³ e/ou supressão de vegetação nativa superior a 1,0 ha; 13 horas técnicas R\$ 1.892,93 (um mil oitocentos e noventa e dois reais e noventa e três centavos)	LI = 14 x HT + √C LO = 14 x HT + √C LP = 30% x LI
3. Complexos turísticos e de lazer	
a) Parques temáticos, com capacidade superior a 2000 pessoas/dia;	LI = 14 x HT + √C LO = 14 x HT + √C LP = 30% x LI
4. Cemitérios	
Cemitérios, exceto os localizados nas Áreas de Proteção aos Mananciais - APMs da Região Metropolitana de São Paulo e nas Áreas de Proteção e Recuperação dos Mananciais - APRMs do Estado de São Paulo	LI = 14 x HT + (0,8 x $\sqrt{C}$ ) LO = 14 x HT + (0,8 x $\sqrt{C}$ ) LP = 30% x LI

5. Linha de transmissão	

Linha de transmissão, operando com tensões igual ou superior a 69 KV, e subestações associadas;	LI = 14 x HT + (0,2 x $\sqrt{C}$ ) LO = 14 x HT + (0,2 x $\sqrt{C}$ ) LP = 30% x LI
6. Hotéis	
Hotéis, que utilizem combustíveis sólido ou líquido Código CNAE: 5510-8/01;	LI = 0,15 x HT [100+ (3 x W x √AT)] LO = 0,15 x HT [100+ (3 x W x √AT)] LP = 30% x LI
7. Apart-hotéis	
Apart-hotéis, que utilizem combustíveis sólido ou líquido Código CNAE: 5510-8/02;	LI = 0,15 x HT [100+ (3 x W x $\sqrt{AT}$ )] LO = 0,15 x HT [100+ (3 x W x $\sqrt{AT}$ )] LP = 30% x LI
8. Motéis	
Motéis, que utilizem combustíveis sólido ou líquido Código CNAE: 5510-8/03;	LI = 0,15 x HT [100+ (3 x W x √AT)] LO = 0,15 x HT [100+ (3 x W x √AT)] LP = 30% x LI
9. Intervenção em Área de Preservação Permanente - APP	
a) Intervenção em local desprovido de vegetação	AA = 3 x HT LPS = 0,2 x HT
b) Supressão de fragmento vegetação pioneira ou exótica	AA = 3 x HT + 0,005 x AS
c) Corte de árvores nativas isoladas em local situado dentro APP	AA = 3 x HT
10. Supressão de fragmento de vegetação	
Supressão de fragmento de vegetação nativa nas hipóteses em que a supressão ou a intervenção sejam admitidas pela legislação ambiental e tenham a finalidade de construção de residências ou implantação de outras edificações ou atividades que não sejam objeto de licenciamento ambiental específico nas esferas federal e estadual, quando localizadas em área	AA = 3 x HT + 0,005 x AS
urbana	
-	

Ampliação ou Instalação de Novos Equipamentos

Em caso de ampliação ou instalação de novos equipamentos, a Taxa de Licença Ambiental se dará pelas fórmulas dispostas neste item.

Considera-se, neste caso, como AT a somatória das áreas <u>somente</u> referentes a ampliação ou instalação de novos equipamentos. Ou seja, considera-se a área construída (AC) da ampliação, a área de atividade ao ar livre (AAL) da ampliação e a área ocupada por novos equipamentos (ANE) da ampliação, quando cabíveis.

Ainda, para empreendimentos ou atividades que considerem o custo de implantação (C), este será <u>somente</u> o custo da ampliação do empreendimento

Outros documentos	
Para Manifestação Técnica Ambiental, Termo de Encerramento e Declaração de Atividade Isenta de Licenciamento a Taxa de Licenca	MTA = 0,2 x HT TE = 2 x HT DAIL = 0,2 x HT
Ambiental se dará pelas fórmulas dispostas neste item.	DAIL = 0,2 X 🗆 I

## 2- Empreendimentos e atividades INDUSTRIAIS

Licença Ambiental de atividades Industriais	LI = 0,15 x HT [100+ (3W x $\sqrt{AT}$ )] LO = 0,15 x HT [100+ (3W x $\sqrt{AT}$ )] LP = 0,3 x LO LPS= 0,2 x HT
Regimes Diferenciados	
Microempresa (ME)	LI = 0,15 x {0,15 x HT [100+ (3W x $\sqrt{AT}$ )]} LO = 0,15 x {0,15 x HT [100+ (3W x $\sqrt{AT}$ )]} LP = 0,3 x LO LPS = 0,2 x HT
Empresa de Pequeno Porte (EPP)	LI = 0,15 x {0,15 x HT [100+ (3W x $\sqrt{AT}$ )]} LO = 0,15 x {0,15 x HT [100+ (3W x $\sqrt{AT}$ )]} LP = 0,3 x LO LPS = 0,2 x HT
Renovação de Licença de Operação	
Em caso de renovação de licença de Operação (RLO), a Taxa de Licença Ambiental se dará pela fórmula disposta neste item.  HTO = Valor da Hora técnica utilizada no cálculo da taxa da LO a ser renovada HT1 = Valor da Hora técnica no ato do requerimento de RLO RLO = Valor da Taxa de renovação de Licença de Operação	RLO = (LO/HT0) x HT1

## Ampliação ou Instalação de Novos Equipamentos

Em caso de ampliação ou instalação de novos equipamentos, a Taxa de Licença Ambiental se dará pelas fórmulas dispostas neste item.

Considera-se, neste caso, como AT a somatória das áreas <u>somente</u> referentes a ampliação ou instalação de novos equipamentos. Ou seja, considera-se a área construída (AC) da ampliação, a área de atividade ao ar livre (AAL) da ampliação e a área ocupada por novos equipamentos (ANE) da ampliação, quando cabíveis.

Outros documentos	
Para Manifestação Técnica Ambiental, Termo de Encerramento e Declaração de Atividade Isenta de Licenciamento a Taxa de Licença Ambiental se dará pelas fórmulas dispostas neste item.	MTA = 0,2 x HT TE = 2 x HT DAIL = 0,2 x HT

## Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças



## PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

## CIRCULAR Nº 08/SGAF-SG/2022

19 de outubro de 2022.

A Prefeitura de São José dos Campos estabeleceu uma Escala de Compensação nos dias de expedientes normais, visando compensar os dias de prorrogação e antecipação dos feriados oficiais.

Nestas condições, foi devidamente aprovada pelo Senhor Prefeito a Escala de Compensação para o ano de 2023, com a suspensão dos expedientes de acordo com o calendário anexo.

FERIADOS NACIONAIS		
01/01/2023	Domingo	Confraternização universal
21/04/2023	Sexta-feira	Tiradentes
01/05/2023	Segunda	Dia do Trabalho
07/09/2023	Quinta-feira	Independência do Brasil
12/10/2023	Quinta-feira	Nossa Senhora Aparecida
15/11/2023	Quarta-feira	Proclamação da República
25/12/2023	Segunda	Natal

FERIADO ESTADUAL		
09/07/2023	Domingo	Data Magna do Estado de São Paulo

FERIADOS MUNICIPAIS			
19/03/2023	Domingo	Dia do Padroeiro de São José	
07/04/2023	Sexta-feira	Paixão de Cristo	
08/06/2023	Quinta-feira	Corpus Christi	
27/07/2023	Quinta-feira	Aniversário da Cidade	
02/11/2023	Quinta-feira	Finados	

PONTOS FACULTATIVOS		
21/02/2023	Terça-feira	Carnaval
28/10/2023	Sábado	Dia do Funcionário Público
24/12/2023	Sexta-feira	Anterior ao Natal
31/12/2023	Sexta-feira	Anterior a Confraternização Universal

	COMPENSA	ADOS – 40 horas semanais	
20/02/2023	Segunda-feira	Carnaval	08 h
22/02/2023	Quarta-feira	Cinzas	08 h
06/04/2023	Quinta-feira	Anterior a Paixão	08 h
09/06/2023	Sexta-feira	Após Corpus Christi	08 h
28/07/2023	Sexta-feira	Após Aniversário da Cidade	08 h
08/09/2023	Sexta-feira	Após Independência do Brasil	08 h
13/10/2023	Sexta-feira	Após Dia da Padroeira	08 h
03/11/2023	Sexta-feira	Após Finados	08 h
22/12/2023	Sexta-feira	Anterior ao natal	08 h
29/12/2023	Sexta-feira	Anterior a Confraternização Universal	08 h

	COMPENSA	DOS – 30 horas semanais	
20/02/2023	Segunda-feira	Carnaval	06 h
22/02/2023	Quarta-feira	Cinzas	06 h
06/04/2023	Quinta-feira	Anterior a Paixão	06 h
09/06/2023	Sexta-feira	Após Corpus Christi	06 h
28/07/2023	Sexta-feira	Após Aniversário da Cidade	06 h
08/09/2023	Sexta-feira	Após Independência do Brasil	06 h
13/10/2023	Sexta-feira	Após dia da Padroeira	06 h
03/11/2023	Sexta-feira	Após Finados	06 h
22/12/2023	Sexta-feira	Anterior ao natal	06 h
29/12/2023	Sexta-feira	Anterior a Confraternização Universal	06 h

	COMPENSA	DOS – 25 horas semanais	
20/02/2023	Segunda-feira	Carnaval	05 h
22/02/2023	Quarta-feira	Cinzas	05 h
06/04/2023	Quinta-feira	Anterior a Paixão	05 h
09/06/2023	Sexta-feira	Após Corpus Christi	05 h
28/07/2023	Sexta-feira	Após Aniversário da Cidade	05 h
08/09/2023	Sexta-feira	Após Independência do Brasil	05 h
13/10/2023	Sexta-feira	Após dia da Padroeira do Brasil	05 h
03/11/2023	Sexta-feira	Após Finados	05 h
22/12/2023	Sexta-feira	Anterior ao natal	05 h
29/12/2023	Sexta-feira	Anterior a Confraternização Universal	05 h

	COMPENSADOS - 20 horas semanais					
20/02/2023	Segunda-feira	Carnaval	04 h			
22/02/2023	Quarta-feira	Cinzas	04 h			
06/04/2023	Quinta-feira	Anterior a Paixão	04 h			
09/06/2023	Sexta-feira	Após Corpus Christi	04 h			
28/07/2023	Sexta-feira	Após Aniversário da Cidade	04 h			
08/09/2023	Sexta-feira	Após Independência do Brasil	04 h			
13/10/2023	Sexta-feira	Após dia da Padroeira do Brasil	04 h			
03/11/2023	Sexta-feira	Após Finados	04 h			
22/12/2023	Sexta-feira	Anterior ao natal	04 h			
29/12/2023	Sexta-feira	Anterior a Confraternização Universal	04 h			

## Observações:

08 horas	4800 minutos	80 horas	30 m	160 dias	02/01/2023 a 28/08/2023
06 horas	3600 minutos	60 horas	30 m	120 dias	02/01/2023 a 29/06/2023
05 horas	3000 minutos	50 horas	30 m	100 dias	02/01/2023 a 30/05/2023
04 horas	2400 minutos	40 horas	30 m	80 dias	02/01/2023 a 02/05/2023

Os Servidores que trabalham 08 horas diárias deverão compensar 4800 minutos ou 80 horas, com prorrogação de 30 minutos diários, após jornada normal de trabalho, durante 160 dias, no período de 02/01/2023 a 28/08/2023.

Os Servidores que trabalham 06 horas diárias deverão compensar 3600 minutos ou 60 horas, com prorrogação de 30 minutos diários, após jornada normal de trabalho, durante 120 dias, no período de 02/01/2023 a 29/06/2023.

Os Servidores que trabalham 05 horas diárias deverão compensar 2400 minutos ou 50 horas, com prorrogação de 30 minutos diários, após jornada normal de trabalho, durante 100 dias, no período de 02/01/2023 a 30/05/2023.

Os Servidores que trabalham 04 horas diárias deverão compensar 1920 minutos ou 40 horas, com prorrogação de 30 minutos diários, após jornada normal de trabalho, durante 80 dias, no período de 02/01/2023 a 02/05/2023.

Atenciosamente,

## Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças



## SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS **CALENDÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE 2023**

	D	S	Т	Q	Q	S	S
0	1	2	3	4	5	6	7
JANEIRO	8	9	10	11	12	13	14
Z	15	16	17	18	19	20	21
7	22	23	24	25	26	27	28
	29	30	31				

	D	S	Т	Q	Q	S	S
							1
呈	2	3	4	5	6	7	8
JULHO	9	10	11	12	13	14	15
,	16	17	18	19	20	21	22
	23	24	25	26	27	28	29
	30	31	25	20	21	20	29

	D	S	Т	Q	Q	S	S
							1
웆	2	3	4	5	6	7	8
JULHO	9	10	11	12	13	14	15
•	16	17	18	19	20	21	22
	23	24					

	D	S	Т	Q	Q	S	S
							1
크	2	3	4	5	6	7	8
JULHO	9	10	11	12	13	14	15
	16	17	18	19	20	21	22
	23	24	25	26	27	28	29
	30	31	25	20	21	20	29

2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24		l .	l .	l .	l .	l .	
16     17     18     19     20     21     22	2	3	4	5	6	7	8
	9	10	11	12	13	14	15
23 24	16	17	18	19	20	21	22
	23 30	24	25	26	27	28	29
30 31 25 26 27 28 29	30	31	25	20	21	20	29

FERIAI 01/01 21/04 01/05 07/09 12/10 15/11 25/12		
<b>FERIAI</b> 09/07	DO ESTADUAL DATA MAGNA DO ESTADO DE SÃO PAULO	
FERIAI 19/03 07/04 08/06 27/07 02/11	CORPUS CHRISTI	

	D	S	Т	Q	Q	S	S
IRO				1	2	3	4
REI	5	6	7	8	9	10	11
EVE	12	13	14	15	16	17	18
H	19	20	21	22	23	24	25
	26	27	28				

	D	S	T	Q	Q	S	S
0			1	2	3	4	5
ST	6	7	8	9	10	11	12
AGOS	13	14	15	16	17	18	19
4	20	21	22	23	24	25	26
	27	28	29	30	31		

<b>PONTOS</b>	<b>FACULTATIVOS</b>
. 0	LAGGETATITOG



						21/02 CARNAVAL
Ī	_					28/10 DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO
	8	9	10	11	12	24/12 ANTERIOR AO NATAL
						31/12 ANTERIOR A CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL
1						31/12 ANTERIOR A CONFRATERINIZAÇÃO UNIVERSAL

	D	S	T	Q	Q	S	S
_				1	2	3	4
ည့်	5	6	7	8	9	10	11
MARÇ	12	13	14	15	16	17	18
2	19	20	21	22	23	24	25
	26	27	28	29	30	31	

	D	S	T	Q	Q	S	S
BO						1	2
MBI	3	4	5	6	7	8	9
빝	10	11	12	13	14	15	16
SE	17	18	19	20	21	22	23
	24	25	26	27	28	29	30

COMPE	NSADOS	40 h	30 h	25 h	20 h
20/02	CARNAVAL	08 h	06 h	05 h	04 h
22/02	CINZAS	08 h	06 H	05 h	04 h
06/04	ANTERIOR A PAIXÃO	08 h	06 h	05 h	04 h
09/06	APÓS CORPUS CHRISTI	08 h	06 h	05 h	04 h
28/07	APÓS ANIVER DA CIDADE	08 h	06 h	05 h	04 h
08/09	APÓS INDEP. DO BRASIL	08 h	06 h	05 h	04 h
13/10	APÓS DIA DA PADROEIRA	08 h	06 h	05 h	04 h
03/11	APÓS FINADOS	08 h	06 h	05h	04 h
22/12	ANTERIOR AO NATAL	08 h	06 h	05 h	04 h
29/12	ANTERIOR A CONF.UNIVER.	08 h	06 h	05 h	04 h

	D	S	Т	Q	Q	S	S
							1
늹	2	3	4	5	6	7	8
ABRIL	9	10	11	12	13	14	15
,	16	17	18	19	20	21	22
	23						

	D	S	Т	Q	Q	S	S
8						1	2
EMBRO	3	4	5	6	7	8	9
	10	11	12	13	14	15	16
SE	17	18	19	20	21	22	23
	24	25	26	27	28	29	30

08 horas = 0	2/01/2023	a 28/08	3/2023
06  horas = 0	2/01/2023	a 29/06	3/2023
05  horas = 0	2/01/2023	a 30/0	5/2023
04  horas = 0	2/01/2023	a 02/0	5/2023

	D	S	Т	Q	Q	S	S
							1
닖	2	3	4	5	6	7	8
ABRIL	9	10	11	12	13	14	15
	16	17	18	19	20	21	22
	23 30	24	25	26	27	28	29

	D	S	T	Q	Q	S	S
Õ	1	2	3	4	5	6	7
OUTUBRO	8	9	10	11	12	13	14
Ĕ	15	16	17	18	19	20	21
ō	22	23	24	25	26	27	28
	29	30	31				

ANOTAÇÕES

	D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5	6
0	7	8	9	10	11	12	13
MAIO	14	15	16	17	18	19	20
	21	22	23	24	25	26	27
	28	29	30	31			

	D	S	Т	Q	Q	S	S
8				1	2	3	4
MB	5	6	7	8	9	10	11
M	12	13	14	15	16	17	18
NOVEMBRO	19	20	21	22	23	24	25
	26	27	28	29	30		

_							
NON NON	19	20	21	22	23	24	25
	26	27	28	29	30		
	D	S	T	Q	Q	S	S
ဝူ						1	2
MBRO	3	4	5	6	7	1 8	9
ZEMBRO	3	4	5	6	7	1 8 15	

26 27 28

30 29

			_
			_
			_
			_
			_
			_
			_
			_

	D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2	3
물	4	5	6	7	8	9	10
JUNHO	11	12	13	14	15	16	17
,	18	19	20	21	22	23	24
	25	26	27	28	29	30	